

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
SILÊNIO MARTINS CAMARGO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
1681974 SSP DC

CPF
530.716.851-68

DATA NASCIMENTO
24/04/1970

RELAÇÃO
CÍCERO DE CAMARGO PRADO
ROSILDA MARTINS CAMARGO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03785470223

VALIDADE
03/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/06/1998

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
04/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65014963044
T0029047090

2308254879

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2308254879

DENATRAN TOCANTINS CONTRAN

QR-CODE



CPL
Fls. 128

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL

CPL
Fle. 129

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

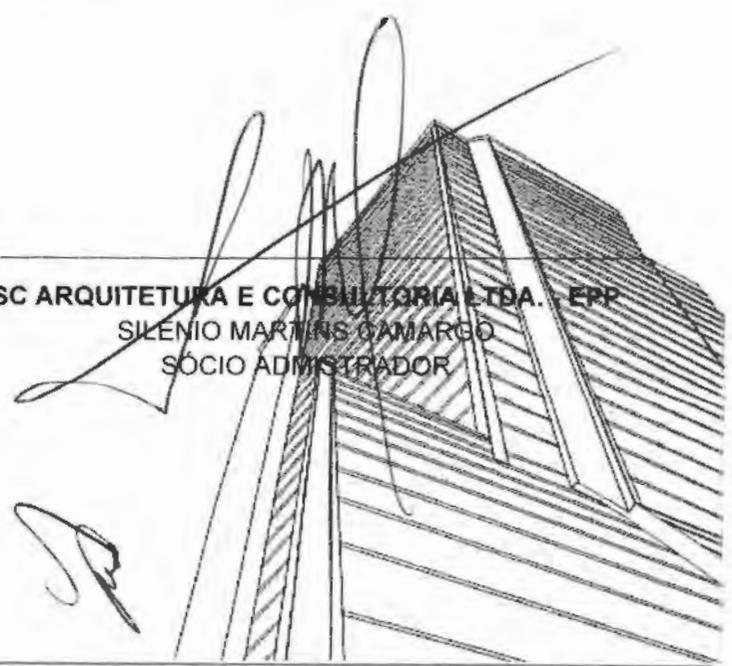
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. Silenio Martins Camargo, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68 é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente,



SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP
SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR



SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP**CNPJ/MF 01.934.604/0001-78 - NIRE 17200172659****7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SILENIO MARTINS CAMARGO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 24/04/1970, natural de Goiânia/GO, portador do CPF/MF 530.710.851-68 e Carteira de Identidade nº 1.681.974 SSP/GO, residente e domiciliado na Quadra Arno 22, Av. NS 03, Condomínio Privilege, Casa 69, Palmas/TO, CEP 77001-163, **BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/05/1975, natural de Goiânia/GO, portadora do CPF/MF nº 828.595.581-87 e Carteira de Identidade nº 3263846-3333531 SSP/GO, residente e domiciliado na Quadra Arno 22, Av. NS 03, Condomínio Privilege, Casa 69, Palmas/TO, CEP- 77001.163, únicos sócios da Sociedade: **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP**, com nome fantasia: **SILENIO CAMARGO ARQUITETURA**, CNPJ/MF **01.934.604/0001-78** com sede na Quadra 103 Norte Avenida JK, nº 147, Lote 34, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 770001-014, seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE n.º 17200172659, em sessão de 04/06/1997, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUBSCRIÇÃO DE NOVAS QUOTAS SOCIAIS

O sócio **SILENIO MARTINS CAMARGO** subscreve 256.250(duzentos e cinquenta e sei mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 256.250,00(duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), e **BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO** subscreve 153.750(cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta), quotas, no valor de R\$ 153.750,00(cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais, integralizadas com aproveitamento de Reservas de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa no importe originário de R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil), já integralizados em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

§ único. O aumento do capital social mencionado no caput, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), será totalmente integralizado pelos sócios com aproveitamento de Reservas de Lucros Acumulados, na data da assinatura desta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA- NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em decorrência da alteração constante das Cláusulas Primeira e Segunda desse instrumento de alteração, a Cláusula Quarta do Contrato Social primitivo da empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP**, passa a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL"

O capital social é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:





SÓCIOS	CAPITAL SUBSCRITO		
	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
SILENIO MARTINS CAMARGO	343.750	343.750,00	62,50
BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO	206.250	206.250,00	37,50
TOTAIS	550.000	550.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social passa a ser:

- 7111-1/00 – Serviços de Arquitetura;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/99 – Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 4212-0/00 – Construções de obras-de-arte especiais;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

§ ÚNICO – O objeto do estabelecimento matriz é o seguinte:

- 7111-1/00 – Serviços de Arquitetura;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/99 – Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 4212-0/00 – Construções de obras-de-arte especiais;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLÁUSULA SEXTA – Após estas modificações os sócios resolvem consolidar o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP

SILENIO MARTINS CAMARGO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 24/04/1970, natural de Goiânia/GO, portador do CPF/MF 530.710.851-68 e Carteira de Identidade nº 1.681.974 SSP/GO, residente e domiciliado na Quadra Arno 22, Av. NS 03, Condomínio Privilege, Casa 69, Palmas/TO, CEP 77001-163, **BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/05/1975, natural de Goiânia/GO, portadora do CPF/MF nº 828.595.581-87 e Carteira de Identidade nº 3263846-3333531 SSP/GO, residente e domiciliado na Quadra Arno 22, Av. NS 03, Condomínio Privilege, Casa 69, Palmas/TO, CEP- 77001.163, únicos sócios da Sociedade: SC

ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP, com nome fantasia: **SILENIO CAMARGO ARQUITETURA**, CNPJ/MF 01.934.604/0001-78 com sede na Quadra 103 Norte Avenida JK, nº 147, Lote 34, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 770001-014, seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE n.º 17200172659, em sessão de 04/06/1997.

CPL
Fls. 132

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem como nome empresarial **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP**, tendo como nome fantasia **SILENIO CAMARGO ARQUITETURA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

7111-1/00 – Serviços de Arquitetura;
 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
 4213-8/00 – Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas;
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
 7119-7/99 – Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura;
 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
 4212-0/00 – Construções de obras-de-arte especiais;
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

§ **ÚNICO** – O objeto do estabelecimento matriz é o seguinte:

7111-1/00 – Serviços de Arquitetura;
 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
 4213-8/00 – Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas;
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
 7119-7/99 – Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura;
 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
 4212-0/00 – Construções de obras-de-arte especiais;
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem sua sede na Quadra 103 Norte, Avenida JK nº 147, Lote 34, Sala 02, CEP-77001-014, Palmas/TO.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 550.000,00(quinhetos e cinquenta mil reais, dividido em 550.000(quinhetos e cinquenta mil quotas no valor nominal de R\$ 1.00(um real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas entre os sócios.

SÓCIOS	CAPITAL SUBSCRITO		
	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
SILENIO MARTINS CAMARGO	343.750	343.750,00	62,50
BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO	206.250	206.250,00	37,50
TOTAIS	550.000	550.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 12 de maio de 1997.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade poderá abrir filiais, escritórios de representação ou agência em qualquer parte do País.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SILENIO MARTINS CAMARGO**, que a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, ao sócio gerente, observadas as disposições regulamentares pertinentes e que serão levadas em contas de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio administrador **SILENIO MARTINS CAMARGO**, assina isoladamente pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias, contados da data do seu recebimento ou em menor ou maior prazo a critério do sócio alienante. Decorridos este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão serem livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão serem alienadas q qualquer título, a terceiros, sem o consentimento unanime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso.

CPL
F s. 157
9

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CPL
Fls 34
f

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos na forma da legislação aplicável, ficando eleito o foro de Palmas/TO.

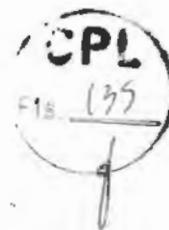
Por estarem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente.

Palmas-TO, 26 de maio de 2022.

SILENIO MARTINS CAMARGO
Sócio

BARBARA KHRISTINEALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO
Sócia

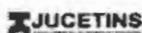




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53071085168	SILENIO MARTINS CAMARGO
82859558187	BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 16:17 SOB Nº 20220296146.
PROTOCOLO: 220296146 DE 30/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206887635. CNPJ DA SEDE: 01934604000178.
NIRE: 17200172659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2022.
S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP NIRE : 17200172659 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2301812281		
NIRE (Sede) 17200172659	CNPJ 01.934.604/0001-78	Data de Ato Constitutivo 04/06/1997	Início de Atividade 12/05/1997		
Endereço Completo Quadra 103 NORTE AVENIDA JK, Nº 147, LOTE 34 SALA 02, CENTRO - Palmas/TO - CEP 77001-014					
Objeto Social SERVICOS DE ARQUITETURA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS PERFURACOES E SONDAgens CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.					
Capital Social R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome BARBARA KRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO	CPF/CNPJ 828.595.581-87	Participação no capital R\$ 206.250,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome SILENIO MARTINS CAMARGO	CPF/CNPJ 530.710.851-68	Participação no capital R\$ 343.750,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SILENIO MARTINS CAMARGO	CPF 530.710.851-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 19/01/2023	Número 20230034110	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2023, às 13:37:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **NH90TJ1M**.



Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



ARQUITETURA
SILENIO CAMARGO - LUIZ VALLENTE

(63) 3212 1008 | 8111 4756
103 Norte, Av. JK, nº 147 | Lt. 34, 1º Pav. Sala 02,
Ed. Plaza Center | Palmas-TO | CEP: 77.001-014
sileniocamargo@hotmail.com.br
CNPJ: 01.934.604/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). Silenio Martins Camargo, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP
SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR

SC

ARQUITETURA

SILENO CAMARGO - LUIZ VALENTE

(63) 3212 1008 | 8111 4756

103 Norte, Av. JK, nº 147 | Lt. 34, 1º Pav. Sala 02,

Ed. Plaza Center | Palmas-TO | CEP: 77.001-014

sileniocamargo@hotmail.com.br

CNPJ: 01.934.604/0001-78

ENVELOPE Nº 01 -

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA

Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL - Data: 28/08/2023 - 08:00 horas

RAZÃO SOCIAL: S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 01.934.604/0001-78

ENDEREÇO COMPLETO: 103 Norte, Av. JK, nº 147 | LOTE 34, 1º Andar Sala 02, Ed. Plaza Center, Palmas - TO, CEP: 77.0001-014

TELEFONE: (063) 3212-1008 - 98111-4756





(63) 3212 1008 | 8111 4756
103 Norte, Av. JK, nº 147 | Lt. 34, 1º Pav. Sala 02,
Ed. Plaza Center | Palmas-TO | CEP: 77.001-014
sileniocamargo@hotmail.com.br
CNPJ: 01.934.604/0001-78

CPL
Fls. 139

ENVELOPE Nº 01 -

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA
Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL - Data: 28/08/2023 às 08:00 horas

RAZÃO SOCIAL: S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP.
CNPJ: 01.934.604/0001-78
ENDEREÇO COMPLETO: 103 Norte, Av. JK, nº 147 | LOTE 34, 1º Andar Sala 02, Ed. Plaza Center, Palmas - TO, CEP: 77.0001-014
TELEFONE: (063) 3212-1008 - 98111-4756

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CPL
Fls. 140

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASILIA - DF, 15 DE MARÇO DE 2021
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TO

NOME
SILENIO MARTINS CAMARGO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1681974 SSP GO

CPF
530.710.851-68

DATA NASCIMENTO
24/04/1970

FILIAÇÃO
CICERO DE CAMARGO PRADO
ROSILDA MARTINS CAMARGO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00705470823

VALIDADE
22/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
15/08/1988

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
2308254879

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
04/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56014963044
20029047090

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP
CNPJ/MF 01.934.604/0001-78 - NIRE 17200172659
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILENIO MARTINS CAMARGO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 24/04/1970, natural de Goiânia/GO, portador do CPF/MF 530.710.851-68 e Carteira de Identidade nº 1.681.974 SSP/GO, residente e domiciliado na Quadra Arno 22, Av. NS 03, Condomínio Privilege, Casa 69, Palmas/TO, CEP 77001-163, **BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/05/1975, natural de Goiânia/GO, portadora do CPF/MF nº 828.595.581-87 e Carteira de Identidade nº 3263846-3333531 SSP/GO, residente e domiciliado na Quadra Arno 22, Av. NS 03, Condomínio Privilege, Casa 69, Palmas/TO, CEP- 77001.163, únicos sócios da Sociedade: **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP**, com nome fantasia: **SILENIO CAMARGO ARQUITETURA, CNPJ/MF 01.934.604/0001-78** com sede na Quadra 103 Norte Avenida JK, nº 147, Lote 34, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 770001-014, seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE n.º 17200172659, em sessão de 04/06/1997, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUBSCRIÇÃO DE NOVAS QUOTAS SOCIAIS

O sócio **SILENIO MARTINS CAMARGO** subscreve 256.250(duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 256.250,00(duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), e **BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO** subscreve 153.750(cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta), quotas, no valor de R\$ 153.750,00(cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais, integralizadas com aproveitamento de Reservas de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa no importe originário de R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil), já integralizados em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

§ único. O aumento do capital social mencionado no caput, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), será totalmente integralizado pelos sócios com aproveitamento de Reservas de Lucros Acumulados, na data da assinatura desta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA- NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em decorrência da alteração constante das Cláusulas Primeira e Segunda desse instrumento de alteração, a Cláusula Quarta do Contrato Social primitivo da empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP**, passa a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL"

O capital social é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:






SÓCIOS	CAPITAL SUBSCRITO		
	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
SILENIO MARTINS CAMARGO	343.750	343.750,00	62,50
BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO	206.250	206.250,00	37,50
TOTAIS	550.000	550.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social passa a ser:

- 7111-1/00 – Serviços de Arquitetura;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/99 – Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 4212-0/00 – Construções de obras-de-arte especiais;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

§ ÚNICO – O objeto do estabelecimento matriz é o seguinte:

- 7111-1/00 – Serviços de Arquitetura;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/99 – Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 4212-0/00 – Construções de obras-de-arte especiais;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLÁUSULA SEXTA – Após estas modificações os sócios resolvem consolidar o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP

SILENIO MARTINS CAMARGO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 24/04/1970, natural de Goiânia/GO, portador do CPF/MF 530.710.851-68 e Carteira de Identidade nº 1.681.974 SSP/GO, residente e domiciliado na Quadra Arno 22, Av. NS 03, Condomínio Privilège, Casa 69, Palmas/TO, CEP 77001-163, **BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/05/1975, natural de Goiânia/GO, portadora do CPF/MF nº 828.595.581-87 e Carteira de Identidade nº 3263846-3333531 SSP/GO, residente e domiciliado na Quadra Arno 22, Av. NS 03, Condomínio Privilège, Casa 69, Palmas/TO, CEP- 77001.163, únicos sócios da Sociedade: SC

ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP, com nome fantasia: **SILENIO CAMARGO ARQUITETURA**, CNPJ/MF 01.934.604/0001-78 com sede na Quadra 103 Norte Avenida JK, nº 147, Lote 34, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 770001-014, seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17200172659, em sessão de 04/06/1997.

CPI
143

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem como nome empresarial **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP**, tendo como nome fantasia **SILENIO CAMARGO ARQUITETURA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- 7111-1/00 – Serviços de Arquitetura;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/99 – Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 4212-0/00 – Construções de obras-de-arte especiais;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

§ ÚNICO – O objeto do estabelecimento matriz é o seguinte:

- 7111-1/00 – Serviços de Arquitetura;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/99 – Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 4212-0/00 – Construções de obras-de-arte especiais;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem sua sede na Quadra 103 Norte, Avenida JK nº 147, Lote 34, Sala 02, CEP-77001-014, Palmas/TO.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 550.000,00(quinhetos e cinquenta mil reais, dividido em 550.000(quinhetos e cinquenta mil quotas no valor nominal de R\$ 1.00(um real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas entre os sócios.

SÓCIOS	CAPITAL SUBSCRITO		
	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
SILENIO MARTINS CAMARGO	343.750	343.750,00	62,50
BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO	206.250	206.250,00	37,50
TOTAIS	550.000	550.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 12 de maio de 1997.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade poderá abrir filiais, escritórios de representação ou agência em qualquer parte do País.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SILENIO MARTINS CAMARGO**, que a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, ao sócio gerente, observadas as disposições regulamentares pertinentes e que serão levadas em contas de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio administrador **SILENIO MARTINS CAMARGO**, assina isoladamente pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias, contados da data do seu recebimento ou em menor ou maior prazo a critério do sócio alienante. Decorridos este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão serem livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão serem alienadas q qualquer título, a terceiros, sem o consentimento unanime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos na forma da legislação aplicável, ficando eleito o foro de Palmas/TO.

Por estarem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente.

Palmas-TO, 26 de maio de 2022.

SILENIO MARTINS CAMARGO
Sócio

BARBARA KRISTINEALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO
Sócia

CPI
Fls. 145
9





Fig. 146

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53071085168	SILENIO MARTINS CAMARGO
82859558187	BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 16:17 SOB N° 20220296146.
PROTOCOLO: 220296146 DE 30/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206887635. CNPJ DA SEDE: 01934604000178.
NIRE: 17200172659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2022.
S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fig. 147
3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.934.604/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/1997
NOME EMPRESARIAL S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILENIO CAMARGO ARQUITETURA			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO Q 103 NORTE, AVENIDA JK, LOTE 34, SALA 02		NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.001-014	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilpalmas@gmail.com		TELEFONE (63) 3026-5483		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 09:16:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 148
9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 01.934.604/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:40 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **3CD8.A6F2.6594.9D84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4919021

CPI
Fis. 149
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 01.934.604/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD 103 NORTE AV. JK ED. PLAZA CENTER, SN, PLANO DIR. NORT

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida da responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023 - 15h 27m 47s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CPL
Fls. 150
f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 01.934.604/0001-78

Contribuinte: S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP Inscrição: 42943

Endereço oficial: Q ACNO I, AV. JK, LOTE 34, SALA 02, CENTRO, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 103 N - I, AV. JK, Nº 147, SALA 02, CENTRO, PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 01.934.604/0001-78
Código de validação: 32aa6.f6ef2.e31ab-935978

Palmas, 21 de Agosto de 2023 às 15:31.

Certidão válida até 20 de Outubro de 2023

--	--

CPL
21/08/23
15:33

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.934.604/0001-78
Razão Social: S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: QDR 103 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 147 SALA 02 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77001-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081706001224045609

Informação obtida em 21/08/2023 15:34:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL
152
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.934.604/0001-78
Certidão n°: 26777996/2023
Expedição: 13/06/2023, às 17:05:10
Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.934.604/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

01

BIC
BOLETIM DE
INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1 - CONTROLE

1.1 - COLETORIA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

29059748-0

153

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	3	1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2	2.2 ORIGEM 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
-----	---	------------------------------------	--	--	---	---	---

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP			
3.2 - NOME DE FANTASIA SILENIO CAMARGO ARQUITETURA			
INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 01.934.604/0001-78		3.4 - TIPO DE CONTRIBUINTE 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	INÍCIO ATIVIDADE 12/05/1997
4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO/		TÉRMINO	

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO QUADRA	4.2 - NOME DO LOGRADURO 103 NORTE, AVENIDA JK, LOTE 34	4.3 - NÚMERO 147
4.4 - COMPLEMENTO SALA 02	4.5 - BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	4.6 - MUNICÍPIO PALMAS
4.7 - U.F. TO	4.8 - E-MAIL DA EMPRESA sc_arquitetura@outlook.com	
4.9 - CDD. MUNICÍPIO 172100-0	1	4.10 - LOCALIZAÇÃO 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL
4.11 - CDD. DDD - TELEFONE 63 98444-4756	4.12 CEP 77001-014	

5.1 - REGISTRO/ALTERAÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 17200172659	5.3 - CAPITAL SOCIAL R\$ 550.000,00	1	5.4 - CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO 1 - UNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZEM GERAL 2 - MATRIZ 4 - DEPOSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS
--	--	---	---

5.5 - REGIME DE RESCISAMENTO 1	3 - ESTIMADO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
5.7 - CNAE - FISCAL PRINCIPAL 7111-1/00	DESCRIÇÃO DA CNAE - FISCAL PRINCIPAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA		
5.8 - CNAE FISCAL SECUNDÁRIA 4120-4/00	DESCRIÇÃO DA CNAE - FISCAL SECUNDÁRIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
5.9 - CNAE FISCAL SECUNDÁRIA 4212-0/00	DESCRIÇÃO DA CNAE - FISCAL SECUNDÁRIA CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL			
6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 - CATEGORIA DE OCUPAÇÃO 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO 2 - ARRECATADO 4 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)	
6.4 - ÁREA DE PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 - ÁREA DE PASTAGEM FORMADA (ha)	6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)	
6.6 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.
6.12 - INSCRIÇÃO NO INCR			6.14 - INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PROPRIETÁRIO
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote nº, loteamento, acesso, etc) LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE 3ª ETAPA			

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL		
7.1 - CPF 486.762.769-00	7.2 - NOME SERGIO LUIZ CAMARGO	7.3 - CRC 044024
7.4 - ENDEREÇO QD ACNO 1, AV. JK Nº 147, LOTE 34, SALA 8		
7.5 - CDD. DDD TELEFONE 63-981328122	7.6 E-MAIL contabilpalmas@gmail.com	
7.7 - MUNICÍPIO PALMAS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77001-014

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE			
8.1 - CPF 530.710.851-68	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL Silenio Martins camargo		
8.3 - C.I 1.681.974	8.4 - ORG. EXPEDIDOR SSPGO	8.5 - ENDEREÇO QUADRA ARNO 22, AV. NS 03, CODOMINIO PRIVILEGE, CASA 69	
8.6 - MUNICÍPIO PALMAS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 70001-163	8.9 - CDD. DDD TELEFONE 63-981114756

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL			
9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.			
9.2 - OBSERVAÇÃO			
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO		9.4 - DATA	
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR		9.6 - CADASTRO FUNCIONAL	

10 - CARIMBO PADRONIZADO
10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ		HOMOLOGAÇÃO	
VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:		DEFIRO INDEFIRO	
FAVORÁVEL	DEFAVORÁVEL	MC	
MOTIVO		DATA:	
	Nome matricula		Nome matricula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA

12.1 - C.P.F./CNPJ 530.710.851-68		12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL SILENIO MARTINS CAMARGO				12.3 - NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR <input checked="" type="checkbox"/>		12.4 - PAÍS BRASIL	
12.5 - ENDEREÇO QUADRA ARNO 22, AV.NS 03, CONDOMINIO PRIVILEGE, CASA 69						12.6 C.I.N. ^o 1.681.974		12.7 - ORG. EXPED. SSPGO	
12.8 - MUNICÍPIO PALMAS		12.9 UF TO	12.10 CEP 77001-163	12.11 - Cód. DDD TELEFONE 63-981114756	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM. 2 - SÓCIO		12.13 - MANDATO // A...J.J....		12.14 - % PART. 62,50
12.15 - C.P.F./CNPJ 828.595.581-87		12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO				12.17 - NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR <input checked="" type="checkbox"/>		12.18 - PAÍS BRASIL	
12.19 - ENDEREÇO QUADRA ARNO 22, AV.NS 03, CONDOMINIO PRIVILEGE, CASA 69						12.20 C.I.N. ^o 3263846-3333531		12.21 - ORG. EXPED. SSPGO	
12.22 - MUNICÍPIO PALMAS		12.23 UF TO	12.24 CEP 77001-163	12.25 - Cód. DDD TELEFONE 63-981444756	12.26 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM. 2 - SÓCIO		12.27 - MANDATO // A...J.J....		12.28 - % PART. 37,50
12.29 - C.P.F./CNPJ		12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.31 - NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR <input type="checkbox"/>		12.32 - PAÍS	
12.33 - ENDEREÇO						12.34 C.I.N. ^o		12.35 - ORG. EXPED.	
12.36 - MUNICÍPIO		12.37 UF	12.38 CEP	12.39 - Cód. DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM. 2 - SÓCIO		12.41 - MANDATO // A...J.J....		12.42 - % PART.
12.43 - C.P.F./CNPJ		12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.45 - NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR <input type="checkbox"/>		12.46 - PAÍS	
12.47 - ENDEREÇO						12.48 C.I.N. ^o		12.49 - ORG. EXPED.	
12.50 - MUNICÍPIO		12.51 UF	12.52 CEP	12.53 - Cód. DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM. 2 - SÓCIO		12.55 - MANDATO // A...J.J....		12.56 - % PART.
12.57 - C.P.F./CNPJ		12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.59 - NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR <input type="checkbox"/>		12.60 - PAÍS	
12.61 - ENDEREÇO						12.62 C.I.N. ^o		12.63 - ORG. EXPED.	
12.64 - MUNICÍPIO		12.65 UF	12.66 CEP	12.67 - Cód. DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM. 2 - SÓCIO		12.69 - MANDATO // A...J.J....		12.70 - % PART.
12.71 - C.P.F./CNPJ		12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.73 - NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR <input type="checkbox"/>		12.74 - PAÍS	
12.75 - ENDEREÇO						12.76 C.I.N. ^o		12.77 - ORG. EXPED.	
12.78 - MUNICÍPIO		12.79 UF	12.80 CEP	12.81 - Cód. DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM. 2 - SÓCIO		12.83 - MANDATO // A...J.J....		12.84 - % PART.
12.85 - C.P.F./CNPJ		12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 - NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR <input type="checkbox"/>		12.88 - PAÍS BRASIL	
12.89 - ENDEREÇO						12.90 C.I.N. ^o		12.91 - ORG. EXPED.	
12.92 - MUNICÍPIO		12.93 UF	12.94 CEP	12.95 - Cód. DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM. 2 - SÓCIO		12.97 - MANDATO // A...J.J....		12.98 - % PART.
12.99 - C.P.F./CNPJ		12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 - NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR <input type="checkbox"/>		12.102 - PAÍS BRASIL	
12.103 - ENDEREÇO						12.104 C.I.N. ^o		12.105 - ORG. EXP.	
12.106 - MUNICÍPIO		12.107 UF	12.108 CEP	12.109 - Cód. DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM. 2 - SÓCIO		12.111 - MANDATO // A...J.J....		12.112 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL PALMAS/TO		13.2 - DATA 09/02/2023	
13.3 DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.		13.4 - ASSINATURA	

14 - OUTRAS OBSERVAÇÃO

JPL
159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 17 de Setembro de 2021 às 16:54	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 24295	Inscrição Municipal 42943
--	---	---------------------	-------------------------------------

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: ALTERAÇÃO	Tipo Inscrição: DEFINITIVO	Data Evento: 19/06/2012
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO		Horário de Funcionamento:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.		CNPJ: 01.934.604/0001-78
Nome Fantasia: SILENIO CAMARGO ARQUITETURA.		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	Nº Registro: 17200172659	Data Registro: 31/05/2012
Telefone Fixo: (00) 3212-1008	Celular: (63) 8111-4756	Email: arquiteto@sileniocamargo.com.br

ENDEREÇO ATIVIDADE

Bairro/Quadra/Setor: 103 NORTE - I (ACNO I)		Logradouro: AV. JK (AV. JK)	
QI/Lote: CONJ. 01 (034)	Número: S/N	CEP: 77001-014	Área: 56,75 m²
Complemento: SALA 02			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

Bairro/Quadra/Setor: 103 NORTE - I (ACNO I)		Logradouro: AV. JK (AV. JK)	
QI/Lote: CONJ. 01 (034)	Número: 0	CEP: 77001-014	
Complemento: SALA 02			

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA	03/07/1997		X
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	03/07/1997		
7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA	03/07/1997		

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
SILENIO MARTINS CAMARGO	530.710.851-68	03/07/1997	X
Endereço: 603 SUL, ALAMEDA 04, QI. L, LOTE 026, 77016-340		Identidade: 1681974	
BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO	828.595.581-87	03/07/1997	
Endereço: 603 SUL, QI. L, LOTE 026, 77016-340		Identidade: 3263846-3333531	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 486.762.769-00	Nome: SERGIO LUIZ CAMARGO		
Relação com a Empresa: CONTADOR	Inscrição Municipal: 220701	Nº Inscrição CRC/UF: 44024/PR	
Endereço: 103 NORTE - I, AV. JK, CONJ. 01, LOTE 034, Nº 147, SALA 08, 77001-014			
Telefone Fixo: (63) 3026-5483	Celular: (63) 8132-8122	Email: contabilpalmas@gmail.com	

ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Orgão Receptor (com data)
		



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 40cf5a34

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ n. 01.934.604/0001-78

Certidão emitida em: 22/08/2023, às 08:30:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 22/08/2023, 08:30:40





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000853391



20230600853391

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 21/08/2023 - 17/02/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 30/05/2022

Data de Registro: 04/04/2012

Registro CAU: PJ17787-3

CNPJ: 01.934.604/0001-78

Objeto Social: O objeto social da empresa é o seguinte:

- 7111-1/00 ? Serviços de Arquitetura;
- 4120-4/00 ? Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 ? Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 ? Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 7112-0/00 ? Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 ? Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/03 ? Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 ? Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/99 ? Atividades relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 7490-1/03 ? Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 4312-6/00 ? Perfurações e sondagens;
- 6204-0/00 ? Consultoria em tecnologia da informação;
- 4212-0/00 ? Construções de obras-de-arte especiais;
- 4311-8/02 ? Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

Capital social: R\$ 550.000,00

Última atualização do capital: 30/05/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: SILENIO MARTINS CAMARGO

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 02/07/1997

Número do RRT: 160956

Tipo de Vincul: SÓCIO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000853391



20230000853391

Designação: Responsável Técnico pelos serviços de Arquitetura e Urbanismo da Empresa SC Arquitetura e Consultoria Ltda.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 853391/2023
Expedida em 21/08/2023, PALMAS/TO, CAU/TO
Chave de Impressão: 1369WZ



CPL
159
g

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins
CREA-TO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 238 /2004
PROCESSO Nº: 3833/2004

Responsável: **ARQUITETO E URBANISTA/TÉC. EM EDIFICAÇÕES - SILÊNIO MARTINS CAMARGO**
Descrição do Serviço: **ANOTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE DOIS IRMÃOS-TO**
Contratada: **SIGLA PROJETOS DE ARQ. E ENG. LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**
Objeto da Obra: **DIVERSOS**

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

SILÊNIO MARTINS CAMARGO
ARQUITETO E URBANISTA

Carteira: **005061-4/D-TO**

Atribuições: **ART.2 E 21 DA RES.218/73 DO CONFEA E ART.4 DA RES.278/83 DO CONFEA, NO ÂMB.DE SUA FORMAÇÃO.**

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas, 21/09/2004

VISTO:

Conferido por:

Idelma Ferreira Marques
Coord. do Setor Técnico e Normatização
CREA-TO

Paula Cristina da Costa Cavalcante
Assistente Operacional
CREA-TO



ACSU-SE 60 CONJUNTO 01LOTE 10 CENTRO - PALMAS-TO TEL.(063) 214-2599 C.G.C. 26.753.608/0001-80
e-mail: registro@crea-to.org.br / crea-to@crea-to.org.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
"Construindo o Futuro Agora"

PROL. Nº 03.2004
 15. 35

CPL
 160

URB E A - TO
CONFERIDO
 OBRA / PROJETO ANOTADO

VINHETA DE LICIT. Nº **238/2004**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXP EM **21/09/2004**

[Handwritten Signature]
 F.L.C.J.

Atesto para os fins necessários, a pedido verbal da parte interessada, que o Arquiteto e Urbanista **Silenio Martins Camargo**, casado, CREA No. 005061-4, CPF 530.710.851-68, através da empresa **Sigla Projetos de Arquitetura e Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ No. 01.934.604/0001-78, sediada em Palmas – TO, elaborou e coordenou os serviços de **Elaboração do Plano Diretor do Município de Dois Irmãos – TO**, com população de aproximadamente 8.000 habitantes, conforme segue:

OBJETIVO

Elaboração do Plano Diretor do Município de Dois Irmãos – TO, em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257 de 10 de Julho de 2.001), abrangendo toda a área do Município.

Os trabalhos finais de Anteprojetos de Lei foram entregues impressos em folha de papel tamanho "A4", devidamente encadernados, conforme normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e arquivos digitais (uma cópia de cada).

Os trabalhos finais de elaboração de mapas e desenhos foram entregues impressos em folha de papel tamanhos "A3", "A1" e "A0", devidamente encadernados, conforme normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e arquivos digitais (uma cópia de cada).



PRAZOS E ETAPAS

O prazo para entrega dos serviços cumpriu satisfatoriamente o estabelecido entre partes, ou seja, foi entregue em 90 (noventa dias), contados da sua contratação.

1. PRIMEIRA ETAPA - DIAGNOSTICOS e RECURSOS:

1.1 Visitas às áreas municipal rural e urbana do Município de Dois Irmãos; dados coletados sobre forma de documentos e arquivos; fotografias e filmagens das áreas rural e urbana do município; entrevistas; seminário de planejamento estratégico; levantamento planialtimétrico da área urbana.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
"Construindo o Futuro Agora"

PROC. Nº 238/2004
 FLS. 10-A

CREATO

CONFERIDO

OBRA / SERVIÇO ARBITRADO

VINCULO Nº 238/2004

EXP. EM 21/09/2004

JAS F. CO

CPI
161

2. PROGNOSTICOS e CONCLUSÃO - SEGUNDA ETAPA:

2.1 Complementação do diagnóstico; desenvolvimentos da redação dos anteprojetos de lei (projeto de lei do perímetro urbano e expansão urbana; projeto de lei do zoneamento e uso do solo; projeto de lei do parcelamento do solo; projeto de lei do código de edificações), das diretrizes (diretrizes para o saneamento básico; diretrizes para o desenvolvimento; diretrizes para a ocupação dos vazios urbanos; diretrizes para a preservação do patrimônio histórico e ambiental; diretrizes para a arborização e áreas verdes urbanas); preparação e elaboração dos procedimentos metodológicos do seminário de apresentação e discussão das propostas elaboradas pela equipe para o Plano Diretor do Município de Dois Irmãos, com a presença do poder público, da comunidade e de profissionais convidados; elaboração final dos anteprojetos de lei e diretrizes para o plano diretor do município de dois irmãos e seu encaminhamento à câmara municipal para a sua aprovação.

Sem mais, afirmo que os serviços foram desenvolvidos de forma satisfatória em todos seus quesitos, etapas e prazos.

Palmas-TO, 25 de Agosto de 2002



Prefeitura Municipal de Dois Irmãos-TO
 Antônio Zilné Pereira Lima
 Prefeito Municipal de Dois Irmãos

Eber Nunes Ferreira

Eber Nunes Ferreira
 Arquiteto
 CREA -TO nº. 007053-0/D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ARQUITETURA
SILENIO CAMARGO - LUIZ VALENTE

(63) 3212 1008 | 8111 4756
103 Norte, Av. JK, nº 147 | Lt. 34, 1º Pav. Sala 02,
Ed. Plaza Center | Palmas-TO | CEP: 77.001-014
sileniocamargo@hotmail.com.br
CNPJ: 01.934.604/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

A empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Silenio Martins Camargo, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68, DECLARA, que contratará os profissionais abaixo relacionado(s), para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, caso seja vencedora do certame.

ITEM	PROFISSIONAL	PROFISSÃO	Nº DE REGISTRO	CARGO
01	Silenio Martins Camargo	Arquiteto Urbanista	CAU: A22573-8	Coordenador
02	Germana Pires Coriolano	Arquiteto Urbanista	CAU: A157437-0	Equipe Técnica
02	Kaio Vilela Santos	Engenheiro Civil	CREA: 2415707376	Equipe Técnica
04	Max Atauhalpa Monteiro De Souza	Engenheiro Ambiental	CREA: 418011305	Equipe Técnica
05	Marcello Bruno Farinha das Neves	Advogado	OAB/TO 003510	Equipe Técnica
06	Witer Fonseca Naves	Geógrafo	CREA: 2421973511	Equipe Técnica
07	Isac Tavares De Santana	Geógrafo	CREA: 2403929603	Equipe Técnica
08	Waldecy Rodrigues	Economista	238/D	Equipe Técnica

SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP
SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000837455



20230000837455

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/06/2023 - 27/12/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional SILENIO MARTINS CAMARGO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: SILENIO MARTINS CAMARGO **CPF:** 530.710.851-68
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A22573-8
Data de obtenção de Títulos: 30/09/1994
Data de Registro nacional profissional: 26/04/1995
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

1. Nome do Curso: PANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
 Nível: SENSO LATO - ESPECIALIZAÇÃO
 Data de Início: 05/07/1999
 Data de Conclusão: 05/07/2000
 Grande Área:
 Área:
2. Nome do Curso: PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
 Nível: SENSO LATO - ESPECIALIZAÇÃO
 Data de Início: 01/08/2005
 Data de Conclusão: 01/05/2006
 Grande Área: PLANEJAMENTO URBANO
 Área: PLANO DIRETOR

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.



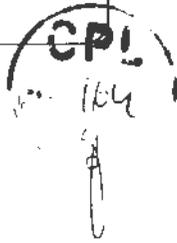
**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000837455



Certidão nº 837455/2023
Expedida em 30/06/2023, PALMAS/TO, CAUITO
Chave de Impressão: 80WCD3





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS



CERTIFICADO

Conferimos a **Silenio Martins Camargo**, RG n.º 1.681.974, SSP GO, de acordo com o Regimento Geral de Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT, o presente CERTIFICADO de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - **Especialização** em:

“Planejamento Urbano e Ambiental”

promovido pela UFT/ARCA-Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente, no Campus de Palmas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Palmas, no período de agosto de 2005 a maio de 2006, totalizando 360 (Trezentos e sessenta) horas.

Palmas-TO, 20 de abril de 2007.

PRO-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcio Antônio da Silveira

COORDENADOR DO CURSO
Waldecy Rodrigues



TITULADO

1º TABELIONATO DE NOTARIAS
 BIEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
 CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
 AV. JK - ACSU-NE 12 (106 N), Lote 06 (18) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (83) 3216-4378

Selo nº 126433AA529345-BUN
 Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tfto.jus.br/index.php/selodigital/>
 Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé. 10/7 Palmas, 14 de setembro de 2017.
 Custas: R\$1,25. FUNCIONAL: R\$0,50. TFJ: R\$0,25. ISS R\$0,06 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.



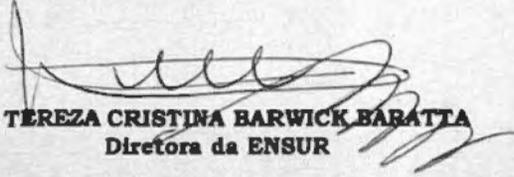
165

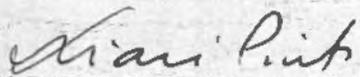


**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS**

CERTIFICADO

Certificamos que *Silenio Martins Camargo* participou do curso **PLANO DIRETOR E ESTATUTO DA CIDADE**, com carga de 30 horas/aula, ministrado pela **ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS - ENSUR**, no período de 29 de março a 02 de abril de 2004, na sede do IBAM na cidade do Rio de Janeiro/RJ


TEREZA CRISTINA BARWICK BARATTA
Diretora da ENSUR


MARA DARCY BIASI FERRARI PINTO
Superintendente Geral do IBAM




Fis. 166
CPI

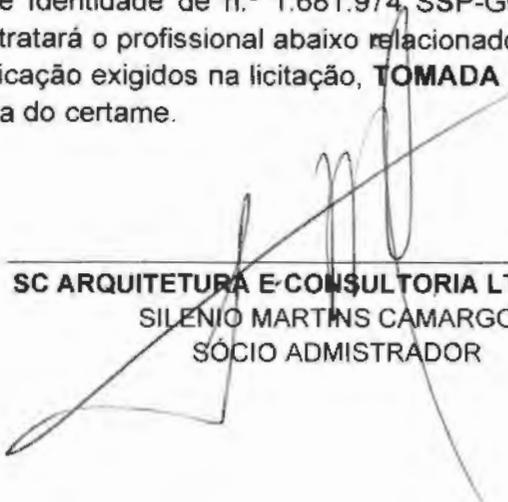
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL

CPL
Fto. 167

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

A empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). Silenio Martins Camargo, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68, DECLARA, que contratará o profissional abaixo relacionado(s), para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, caso seja vencedora do certame.



SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP
SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu **Germana Pires Coriolano**, Arquiteta Urbanista, registro profissional: CAU: A157437-0, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.





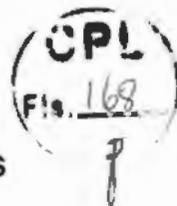
Germana Pires Coriolano
ARQUITETA URBANISTA



ARQUITETURA
SILENIO CAMARGO - LUÍZ VALENTE

(63) 3212 1008 | 8111 4756
103 Norte, Av. JK, nº 147 | Lt. 34, 1º Pav. Sala 02,
Ed. Plaza Center | Palmas-TO | CEP: 77.001-014
sileniocamargo@hotmail.com.br
CNPJ: 01.934.604/0001-78

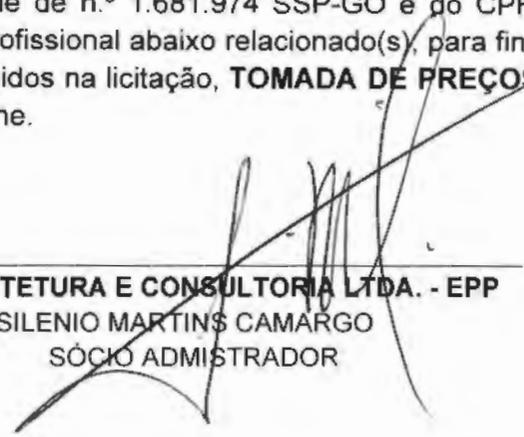
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL



DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

A empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Silenio Martins Camargo, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68, DECLARA, que contratará o profissional abaixo relacionado(s), para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, caso seja vencedora do certame.



SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP
SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu **Kaio Vilela Santos**, Engenheiro Civil, registro profissional: 2415707376, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.



Kaio Vilela Santos
ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 488572/2023

Emissão: 24/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: z4a36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CPL
 Fl. 109

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: KAIO VILELA SANTOS

Registro: 2415707376

CPF: 000 ***-**-66

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 28/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notes

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sniac.com.br/publico/>, com a chave: z4a36
 Impresso em: 21/08/2023 às 17:40:58 por: adapt. ip: 192.168.100.1



ARQUITETURA
SILENIO CAMARGO - LUZ VALIENTE

(63) 3212 1008 | 8111 4756
103 Norte, Av. JK, nº 147 | Lt. 34, 1º Pav. Sala 02,
Ed. Plaza Center | Palmas-TO | CEP: 77.001-014
sileniocamargo@hotmail.com.br
CNPJ: 01.934.604/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL

CPL

Fis. 170

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

A empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Silenio Martins Camargo, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68, **DECLARA**, que contratará o profissional abaixo relacionado(s), para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, caso seja vencedora do certame.

SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP
SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu **Max Atauhalpa Monteiro De Souza**, Engenheiro Ambiental, registro profissional: 418011305, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

Max Atauhalpa Monteiro De Souza
ENGENHEIRO AMBIENTAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 491191/2023
 Emissão: 21/08/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: y12w3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA
 Registro: 2418011305
 CPF: 002.***-**-51
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 11/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Art. 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 do CONFEA

Apostilamento: REGISTRO Nº 8862, LIVRO Nº 026, PROCESSO Nº 00857/2012, DATA DE REGISTRO 10/12/2012.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Data de Formação: 16/03/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/public>
 Impresso em: 21/08/2023 às 17:44:36 por: [nome]



CaribScanner



CPL
 1111

9

+

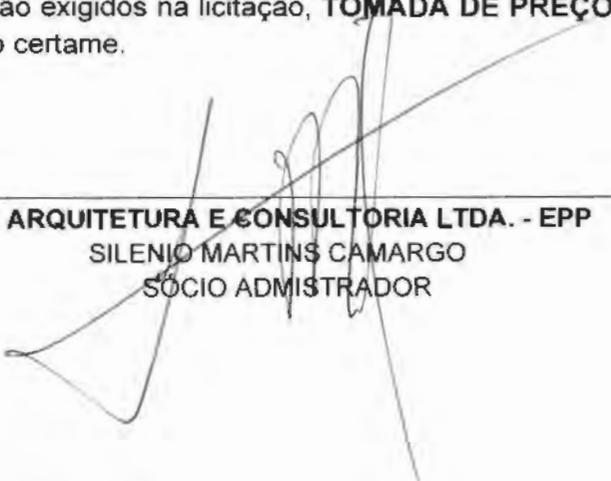
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL

(CPL)
FIG. 172
g

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

A empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Silenio Martins Camargo, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68, **DECLARA**, que contratará o profissional abaixo relacionado(s), para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, caso seja vencedora do certame.



SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP
SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu **Witer Fonseca Naves**, Geógrafo, registro profissional: CREA: 2400796491, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.



Witer Fonseca Naves
GEÓGRAFO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

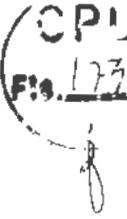
Nº 491312/2023

Emissão: 25/08/2023

Validade: 30/09/2023

Chave: 2bZBD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: WITER FONSECA NAVES

Registro: 2421973511

CPF: 486.***.***-87

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/08/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓGRAFO

Atribuição: ARTIGO 3 DA LEI 6664/79.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS

Data de Formação: 25/08/2023

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 30/09/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

A empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). **Silenio Martins Camargo**, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68, **DECLARA**, que contratará o profissional abaixo relacionado(s), para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, caso seja vencedora do certame.

SILENIO MARTINS
CAMARGO:53071085168

Assinado de forma digital por SILENIO
MARTINS CAMARGO:53071085168
Dados: 2023.08.26 11:24:24 -03'00'



SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP
SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMISTRADOR

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu **Isac Tavares De Santana**, Geógrafo, registro profissional: CREA: 2403929603, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

Documento assinado digitalmente
ISAC TAVARES DE SANTANA
Data: 26/08/2023 11:19:11 -0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Isac Tavares De Santana
GEÓGRAFO



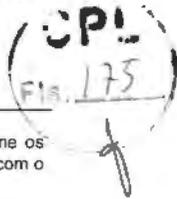


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 485111/2023
 Emissão: 17/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: Y9dWA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: ISAC TAVARES DE SANTANA
 Registro: 2403929603
 CPF: 814.***.***-20
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 01/07/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓGRAFO
 Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: INDETERMINADO
 Data de Formação: 17/02/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA
 Registro: 0000003481
 CNPJ: 28.232.346/0003-04
 Data Início: 21/08/2006
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SERRAS GERAIS
 Registro: 1000026920
 CNPJ: 28.946.748/0001-09
 Data Início: 12/04/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO HELIANTHUS
 Registro: 1000031079
 CNPJ: 30.486.097/0001-55
 Data Início: 08/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





ARQUITETURA
SILENIO CAMARGO - LUZ VALIENTE

(63) 3212 1008 | 8111 4756
103 Norte, Av. JK, nº 147 | Lt. 34, 1º Pav. Sala 02,
Ed. Plaza Center | Palmas-TO | CEP: 77.001-014
sileniocamargo@hotmail.com.br
CNPJ: 01.934.604/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL

CPL
176
f

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

A empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Silenio Martins Camargo, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68, DECLARA, que contratará o profissional abaixo relacionado(s), para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, caso seja vencedora do certame.

SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP
SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu **Marcello Bruno Farinha das Neves**, Advogado, registro profissional: OAB/TO 003510, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.

Marcello Bruno Farinha das Neves
ADVOGADO



Cert.:22082.02311.42001.25193

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e a quem possa interessar que revendo os arquivos desta Seccional, verifiquei constar que o (a) Doutor (a)**MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES**, brasileiro (a), encontra-se inscrito (a) na OAB/TO sob o N ° **3510**, na categoria **Definitiva**, estando o (a) mesmo (a), neste momento em situação **ADIMPLENTE** com a Tesouraria desta Entidade. É o que me cumpre certificar diante do que me foi solicitado. Dada e passada nesta Tesouraria da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Tocantins, Palácio da Cidadania em Palmas Tocantins, **22 dias do mês agosto do ano 2023**.
Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Verifique autenticidade desta certidão:

<http://sistema.oabto.org.br/pgsProcesso/ConsultarCertidao.aspx>

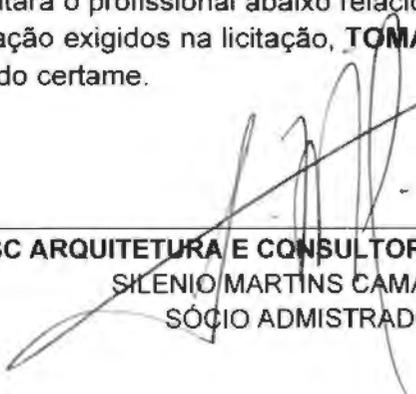
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL

CPL
Fls. 178

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

A empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). Silenio Martins Camargo, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68, DECLARA, que contratará o profissional abaixo relacionado(s), para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, caso seja vencedora do certame.

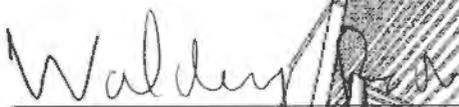


SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP
SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu **Waldecy Rodrigues**, Economista, registro profissional: 238/D, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação acima mencionada.





Waldecy Rodrigues
ECONOMISTA

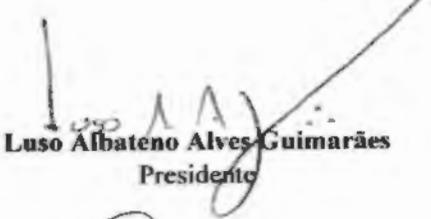
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos para todos os fins de direito que o (a) Economista, Sr.(a) **Waldecy Rodrigues**, Portador(a) do RG: nº. **1.979.050 SSP/GO**, CPF **500.288.981-68** se acha registrado (a) neste Conselho desde 03 de agosto de 2006 sob registro de nº 238/D e estando com suas obrigações em dia, gozando de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo decreto nº. 31.794, de 17 de novembro de 1952, com as modificações dadas pela Lei nº. 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, estando por tanto, apto (a) a exercer atividades técnicas de **Economia e Finanças**, privativa e inerente a profissão de **Economista**.

Certificamos ainda, que o economista está apto a exercer atividades de perícia judicial e extrajudicial e assistência técnica, mediação e arbitragem, em matéria de natureza econômica - financeira, incluindo cálculos de liquidação, conforme consta na letra "k" do item 2, do capítulo 2 da consolidação da lei 1.411 de 13 de agosto de 1951.

O referido é verdade. Eu, **Stephany Gabrielle Sousa do Nascimento**, Gerente Administrativa - Stephany Gabrielle Sousa do Nascimento conferi e certifiquei. Conselho Regional de Economia da 25ª Região - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2023.


Luso Albateno Alves Guimarães
Presidente

Válido até: **09/10/2023**.


Confirme a Autenticidade: <http://corecon.to/jwcr/index.php/seledigital>
2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
Sigaime Angola 2º T. Tabelião
Quadra 104 Norte, Conjunto 03, Lote 12, Sala 107 - Centro - Palmas-TO - CEP: 77.020-020
Selo Digital nº 428489A9D9100774HN

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Em Teste de 25 de agosto de 2023. 433785.
Marta Raimunda Cardoso Brito
Escrivente

EMOLUMENTOS: R\$3,08. Taxa Judiciária: R\$0,85. Funcivil: R\$0,80
ISS: R\$0,45. TOTAL: R\$4,18





ARQUITETURA
SILENIO CAMARGO - LUZ VALIENTE

(63) 3212 1008 | 8111 4756
103 Norte, Av. JK, nº 147 | Lt. 34, 1º Pav. Sala 02,
Ed. Plaza Center | Palmas-TO | CEP: 77.001-014
sileniocamargo@hotmail.com.br
CNPJ: 01.934.604/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

CPI
Fls. 190

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A Empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). Silenio Martins Camargo, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP
SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR

BALANÇO PATRIMONIAL**TERMO DE ABERTURA**

Contem este Balanço 6 folhas numeradas do nº 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2022.

Nome da Empresa..... SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP
Endereço..... Quadra 103 Norte Av.JK nº 147, Lote 34.Sala 02
Bairro..... Centro
Município..... Palmas
Estado..... Tocantins
Inscrição no CNPJ/MF..... 01.934.604/0001-78
Registro na Junta Comercial..... 17200172659 Data Registro 04/06/1997

Palmas/Tocantins, 01/01/2022.

SILENIO MARTINS CAMARGO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG nº 1.681.974 / SSPGO
CPF nº 530710851-68

SERGIO LUIZ CAMARGO
TEC.CONTABIL. - CRC PR-044024/O-0
RG nº 42981672 / SSPPR
CPF nº 48676276900



SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – EPP - CNPJ: 01.934.604/0001-78
 NIRE Nº 17200172659 DE 04/06/1997
 QUADRA 103 NORTE, AV JK Nº 147, LOTE 34, SALA 02, CENTRO
 77001-014- PALMAS-TO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

	Nomenclatura	31/12/2021	31/12/2022
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA		1.369.052,48D	1.357.791,25D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.109,66D	687,75D
APLICAÇÕES		43.025,88D	21.083,78D
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		1.414.188,02D	1.379.562,78D
TOTAL CIRCULANTE		1.414.188,02D	1.379.562,78D
INVESTIMENTOS			
INVESTIMENTOS			
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		73.771,04D	73.771,04D
TOTAL INVESTIMENTOS		73.771,04D	73.771,04D
TOTAL INVESTIMENTOS		73.771,04D	73.771,04D
NÃO CIRCULANTE			
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
BENS E DIREITOS DE USO		303.220,91D	303.220,91D
TOTAL IMOBILIZADO		303.220,91D	303.220,91D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
RETIFICADORA DO IMOBILIZADO		24.520,52C	24.520,52C
TOTAL (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		24.520,52C	24.520,52C
INTANGIVEL			
INTANGIVEL		4.365,16D	4.365,16D
TOTAL INTANGIVEL		4.365,16D	4.365,16D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		589,10D	589,10D
TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO		589,10D	589,10D
TOTAL ATIVO PERMANENTE		283.654,65D	283.654,65D
TOTAL ATIVO		1.771.613,71D	1.736.988,47D

SILÊNIO MARTINS CAMARGO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG nº 1.681.974 / SSPGO
 CPF nº 530710851-68

SERGIO LUIZ CAMARGO
 TEC. CONTABIL CRC PR-044024/O-0
 RG nº 42981672 / SSPPR
 CPF nº 48676276900






SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP- CNPJ: 01.934.604/0001-78
 NIRE N° 17200172659 DE 04/06/1997
 QUADRA 103 NORTE, AV JK N° 147, LOTE 34, SALA 02, CENTRO
 77001-014- PALMAS-TO
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Nomenclatura	31/12/2021	31/12/2022
PASSIVO		
CIRCULANTE		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FINANCIAMENTOS E CAPITAL DE GIRO	35.704,97C	33.251,29C
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.704,97C	33.251,29C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIA	6.084,92C	2.594,73C
TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.084,92C	2.594,73C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.021,13C	727,21C
TOTAL OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.021,13C	727,21C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E CONTR.S/RECEITAS	48.383,35C	15.980,90C
TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS	48.383,35C	15.980,90C
TOTAL CIRCULANTE	91.194,37C	52.554,13C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	140.000,00C	550.000,00C
TOTAL CAPITAL SOCIAL	140.000,00C	550.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	1.539.830,24C	1.133.845,24C
TOTAL LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.539.830,24C	1.133.845,24C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.679.830,24C	1.683.845,24C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	589,10C	589,10C
TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO	589,10C	589,10C
TOTAL PASSIVO	1.771.613,71C	1.736.988,47C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.736.988,47 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 PALMAS/TOCANTINS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

SILÊNIO MARTINS CAMARGO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG n° 1.681.974 / SSPGO
 CPF n° 530710851-68

SERGIO LUIZ CAMARGO
 TEC. CONTABIL CRC PR-044024/O-0
 RG n° 42981672 / SSPPR
 CPF n° 48676276900





Fig. 17-1

SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP - CNPJ: 01934604000178
 NIRE N° 17200172659 DE 04/06/1997
 QUADRA 103 NORTE, AV JK N° 147, LOTE 34, SALA 02, CENTRO
 77001-014- PALMAS-TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – PERÍODO DE : 01/01/2021 A 31/12/2022

(+) RECEITA BRUTA	684.139,46C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	34.550,37D
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	649.589,09C
(=) LUCRO BRUTO	649.589,09C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	260.919,00D
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	34.655,09D
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	354.015,00C
(=) LUCRO/PREJUIZO DO PERÍODO	354.015,00C

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, realizada em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, apresentando um lucro de R\$ 354.015,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinze reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Palmas/Tocantins, 31 de dezembro de 2022.

SILÊNIO MARTINS CAMARGO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG n° 1681974 / SSPGO
 CPF n° 530710851-68

SERGIO LUIZ CAMARGO
 TEC. CONTABIL. CRC PR-044024/O-0
 RG n° 42981672 / SSPPR
 CPF n° 48676276900






QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

BALANÇO 31/12/2022

Fig. 136)
b)

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - $\frac{AC+RL}{PC+ELP} = \frac{1.453.333,82}{52.554,13} = 27,65$

INDICE DE SOLVÊNCIA- $\frac{AT}{PC+ELP} = \frac{1.736.988,47}{52.554,13} = 33,05$

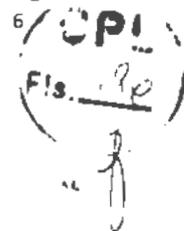
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE- $\frac{AC}{PC} = \frac{1.379.562,78}{52.554,13} = 26,25$

Palmas, 31/12/2022.

SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR

SERGIO LUIZ CAMARGO
CRC-044024/O-0





BALANÇO PATRIMONIAL
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Balanço 6 folhas numeradas do nº 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2022.

Nome da Empresa..... SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA- EPP
Endereço..... Quadra 103 Norte Av. JK nº 147, Lote 34. Sala 02
Bairro..... Centro
Município..... Palmas
Estado..... Tocantins
Inscrição no CNPJ/MF..... 01.934.604/0001-78
Registro na Junta Comercial..... 17200172659 Data Registro 04/06/1997

Palmas/Tocantins, 31/12/2022.

SILENIO MARTINS CAMARGO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG nº 1.681.974 / SSPGO
CPF nº 530710851-68

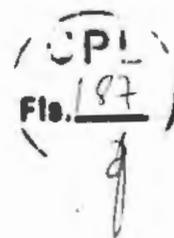
SERGIO LUIZ CAMARGO
TEC. CONTABIL CRC PR-044024/O-0
RG nº 42981672 /SSPPR
CPF nº 48676276900

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten mark or signature in black ink.

A small, stylized handwritten mark or signature in black ink.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48676276900	SERGIO LUIZ CAMARGO
53071085168	SILENIO MARTINS CAMARGO

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 09:39 SOB N° 20230034110.
PROTOCOLO: 230034110 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300758493. CNPJ DA SEDE: 01934604000178.
NIRE: 17200172659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ARQUITETURA
SILÊNIO CAMARGO - LUIZ VALIENTE

(63) 3212 1008 | 8111 4756
103 Norte, Av. JK, nº 147 | Lt. 34, 1º Pav. Sala 02,
Ed. Plaza Center | Palmas-TO | CEP: 77.001-014
sileniocamargo@hotmail.com.br
CNPJ: 01.934.604/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

(CPL)
Fls. 188

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). Silenio Martins Camargo, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP
SILÊNIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP		Protocolo: TOC2301812281			
NIRE : 17200172659 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200172659	CNPJ 01.934.604/0001-78	Data de Ato Constitutivo 04/06/1997	Início de Atividade 12/05/1997		
Endereço Completo Quadra 103 NORTE AVENIDA JK, Nº 147, LOTE 34 SALA 02, CENTRO - Palmas/TO - CEP 77001-014					
Objeto Social SERVICOS DE ARQUITETURA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES RELACIONADAS A ENGENHARIA E AROQUITETURA SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS PERFURACOES E SONDAGENS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.					
Capital Social R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome BARBARA KRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO	CPF/CNPJ 828.595.581-87	Participação no capital R\$ 206.250,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome SILENIO MARTINS CAMARGO	CPF/CNPJ 530.710.851-68	Participação no capital R\$ 343.750,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SILENIO MARTINS CAMARGO	CPF 530.710.851-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 19/01/2023	Número 20230034110	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2023, às 13:37:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **NH90TJ1M**.



TOC2301812281

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



ARQUITETURA
/ SILENIO CAMARGO - LUZ VALIENTE

(63) 3212 1008 | 8111 4756
103 Norte, Av. JK, nº 147 | Lt. 34, 1º Pav. Sala 02,
Ed. Plaza Center | Palmas-TO | CEP: 77.001-014
sileniocamargo@hotmail.com.br
CNPJ: 01.934.604/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

Fls. 190

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.934.604/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). Silenio Martins Camargo, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 1.681.974 SSP-GO e do CPF n.º 530.710.851-68, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP
SILENIO MARTINS CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR



**MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL

Prefeitura Municipal de João Lisboa
PROTÓCOLO Nº 593
EM 24/08/23
Uma Karlla Brasil

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), CONFORME
ANEXO II.**

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA e HORA: 28 de agosto de 2023 às 08h

**ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES
CNPJ: 19.338.878/0001-60
RUA ABRAMO EBERLE 136, SALA 01 - CENTRO
CEP 89.700-204 - CONCÓRDIA – SC**





Alto Uruguai

Engenharia & Planejamento





Fig. 193

Certidão Simplificada, comprovando a situação de ME/EPP:





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Flo. 194

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205426322	19.338.878/0001-60	16/02/2016	18/11/2013
Endereço: RUA ABRAMO EBERLE, 136 SALA 01, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700204			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CARTOGRAFIA, AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, GEOPROCESSAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO, GEOTECNOLOGIAS, SERVIÇO DE AEROLEVANTAMENTO/AEROFOTOGRAMETRIA E PRODUÇÃO DE IMAGENS AÉREAS E TERRESTRES, GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAIS E USO DO SOLO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS ROBERTO BORSATTI 070.707.899-71	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS ROBERTO BORSATTI 070.707.899-71	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MAYCON PEDOTT 075.832.129-52	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAYCON PEDOTT 075.832.129-52	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		SEM STATUS
04/08/2021	20218362668	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

238416445

página 1/2

CONTROLE: 14230665855000 CPF SOLICITANTE: 075.832.129-52 NIRE: 42205426322 EMITIDA: 10/08/2023 PROTOCOLO: 238416445



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205426322	19.338.878/0001-60	16/02/2016	18/11/2013
Endereço: RUA ABRAMO EBERLE, 136 SALA 01, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700204			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238416445

página: 2/2

CONTROLE: 14230685855000 CPF SOLICITANTE: 075.832.129-52 NIRE: 42205426322 EMITIDA: 10/08/2023 PROTOCOLO: 238416445



DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA | ESTADO DO MARANHÃO

REF. - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.028/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), CONFORME ANEXO II

Proponente:

Razão Social: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

Logradouro: RUA ABRAMO EBERLE

Nº: 136, SL 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCÓRDIA UF: SC

CEP: 89700-204

TEL: (49) 3442-6333

CNPJ: 19.338.878/0001-60

Inscrição Estadual: ISENTA

e-mail: contato@altouruguai.eng.br

Dados Bancários - Banco Sicoob Transcredi - 756 - AG: 3288 - CC: 15390-7

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.338.878/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maycon Pedott, CPF: 075.832.129-52, RG 4589920, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, e que inexistem fatos supervenientes que impliquem no seu desenquadramento dessa situação.

Concórdia, 28 de agosto de 2023

Nome: Maycon Pedott
Sócio-Administrador
Identidade: 4589920
CPF: 075.832.129-52
Responsável técnico
Engenheiro CREA/SC 114899-9

ALTO URUGUAI ENGENHARIA
E PLANEJAMENTO DE
CIDADES LTDA

CNPJ: 19.338.878/0001-60

49 3442-6333

www.altouruguai.eng.br

CONCÓRDIA - SC





Contrato Social:



-PI
Fls. 198

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
CNPJ nº 19.338.878/0001-60**

MARCOS ROBERTO BORSATTI, brasileiro, nascido em 06/04/1990, solteiro, engenheiro ambiental, CPF nº 070.707.899-71, carteira de identidade nº 4.319.272, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Moacir Romani, 176, Bairro Parque de Exposições, Concórdia - SC, CEP 89.711-354, Brasil, representado neste ato por seu PROCURADOR **MAYCON PEDOTT**, brasileiro, nascido em 26/02/1990, solteiro, engenheiro ambiental, CPF nº 075.832.129-52, carteira de identidade nº 4589920, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Fiorelo Sunti, 419, Bairro Imperial, Concórdia - SC, CEP 89.708-896, Brasil.

MAYCON PEDOTT, brasileiro, nascido em 26/02/1990, solteiro, engenheiro ambiental, CPF nº 075.832.129-52, carteira de identidade nº 4589920, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Fiorelo Sunti, 419, Bairro Imperial, Concórdia - SC, CEP 89.708-896, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205426322, com sede Rua Abramo Eberle, 136, Sala 01, Centro Concórdia, SC, CEP 89700204, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.338.878/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CARTOGRAFIA, AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, GEOPROCESSAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO, GEOTECNOLOGIAS, SERVIÇO DE AEROLEVANTAMENTO/ AEROFOTOGRAMETRIA E PRODUÇÃO DE IMAGENS AÉREAS E TERRESTRES, GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAIS E USO DO SOLO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CONCORDIA SC.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81100001292909

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 03/08/2021

Arquivamento 20218362668 Protocolo 218362668 de 04/08/2021 NIRE 42205426322

Nome da empresa ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250190875466700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRk6n7zmzVj1j1wchave2=ug8cwaaph_cKj3cVU1kx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07583212952-MAYCON PEDOTT

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.**

DA SEDE/FILIAIS/AGÊNCIA OU SUCURSAIS

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na cidade de Concórdia - SC, Rua Abramo Eberle, 136, Sala 01, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-204.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo três quartos do capital social.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CARTOGRAFIA, AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, GEOPROCESSAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO, GEOTECNOLOGIAS, SERVIÇO DE AEROLEVANTAMENTO/AEROFOTOGRAMETRIA E PRODUÇÃO DE IMAGENS AÉREAS E TERRESTRES, GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAIS E USO DO SOLO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

Parágrafo Único: A empresa contratará e manterá em seu quadro funcional responsáveis técnicos necessários para o exercício de suas atividades conforme regulamentação dos órgão competentes.

DO CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional pelos sócios, ficando assim distribuídas:

MARCOS ROBERTO BORSATTI...500.000 quotas.....R\$ 500.000,00.
MAYCON PEDOTT.....500.000 quotasR\$ 500.000,00.

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: As cotas de capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes ante terceiros, sendo vedada à penhora das mesmas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **Marcos Roberto Borsatti**, isoladamente pelo sócio **Maycon Pedott**, investido na função de administrador,

Req: 81100001292909

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 03/08/2021

Arquivamento 20218362668 Protocolo 218362668 de 04/08/2021 NIRE 42205426322

Nome da empresa ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250190875466700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

04/08/2021

cabendo-lhe a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de sua função.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Oitava - A sociedade iniciou as atividades em 18 de novembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

DA CESSÃO/TRANSFERÊNCIA/VENDA DE QUOTAS

Cláusula Nona - Cabe ao sócio que deseja ceder ou vender duas quotas, ou retirar-se da sociedade, comunicar aos sócios remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 60(sessenta) dias, garantindo a estes a condição de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, a condição de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: Se os sócios remanescentes não usarem da condição de preferência no prazo máximo de 60(sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir duas quotas a terceiros.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, apresentando aos sócios os lucros e prejuízos, para tomarem as devidas deliberações.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá em qualquer tempo distribuir saldos de lucros aos seus sócios, sempre apurados contabilmente de acordo com a legislação vigente, podendo ser inclusive de forma **desproporcional** a participação de suas quotas, desde que em comum e pleno acordo entre estes.

Req: 81100001292909

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 03/08/2021

Arquivamento 20218362668 Protocolo 218362668 de 04/08/2021 NIRE 42205426322

Nome da empresa ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250190875466700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

04/08/2021

CPL
2021
7

Parágrafo Segundo: Em caso de prejuízos, estes, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de duas quotas, observada a legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis conforme a legislação vigente.

DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS

Cláusula Décima Primeira - Os sócios, em comum e pleno acordo, dispensam a formalização de ata para fins de deliberação de contas e designação de administradores, sendo que, nada reclamado formalmente aos sócios nos quatro meses seguintes ao término do exercício social ano calendário, tem-se que os sócios aprovaram a prestação de contas do exercício anterior.

DA RETIRADA MENSAL

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA/FALECIMENTO/INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Terceira - Em caso de retirada, falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia - SC, para o exercício e cumprimento das condições e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este instrumento.

Concórdia - SC, 03 de agosto de 2021.

MARCOS ROBERTO BORSATTI
P/P: MAYCON PEDOTT

MAYCON PEDOTT

Req: 81100001292909

Página 4

04/08/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 03/08/2021
Arquivamento 20218362668 Protocolo 218362668 de 04/08/2021 NIRE 42205426322
Nome da empresa ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 250190875466700
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



PL
202
7

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
PROTOCOLO	218362668 - 04/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205426322
CNPJ 19.338.878/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021
SOB N: 20218362668

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218362668

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07583212952 - MAYCON PEDOTT - Assinado em 04/08/2021 às 11:12:57

04/08/2021





Documento dos sócios:



(CPL)
2011

48

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2011807858

NOME: MARCOS ROBERTO BORSATTI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 8319272 SSP SC

CPF: 870.707.899-71 DATA NASCIMENTO: 08/01/1990

FELIAÇÃO: NERIS MENISSO BORSATTI
MARIZETE BORSATTI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04414145688 VALIDADE: 06/11/2025 Nº HABILITAÇÃO: 14/07/2020

OBSERVAÇÕES: EAB:

Marcos Roberto Borsatti

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONCORDIA, SC DATA EMISSÃO: 12/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 41410400804
SC156688441

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2006293420

SC

Nome: RAYCON PEDOTT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 4589910 SSP SC

CPF: 075.832.129-52 DATA NASCIMENTO: 26/02/1990

FILIAÇÃO: NILSON JOSE PEDOTT
 CLEIDE TEBALZINHA SANTA CATÁ RIMA PEDOTT

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 048026CT368 VALIDADE: 02/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 16/03/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONDESIÁ, SC DATA EMISSÃO: 06/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43655851040
 SC155246756

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



(CPL)
 Fig. 205

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



(CPL)
206
J

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.338.878/0001-80
Matriz

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/11/2013

NOME EMPRESARIAL
ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
MAYCON PEDOTT

CPF
075.###.###-52

QUALIFICAÇÃO
Sócio-Administrador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
7112-0/00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ABRAMO EBERLE

NÚMERO
136

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
89700204

BARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CONCORDIA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@ALTOURUGUAI.ENG.BR

TELEFONE
(49) 34426333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL
MAYCON PEDOTT

CPF/CNPJ
075.###.###-52

QUALIFICAÇÃO
Sócio-Administrador

NOME/NOME EMPRESARIAL

MARCOS ROBERTO BORSATTI

CPF/CNPJ

070.###.###-71

QUALIFICAÇÃO

Sócio-Administrador

Código de autenticidade: **381672593559030d**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **10/08/2023** às **15:14:21** (data e hora de Brasília) por **MAYCON PEDOTT** - CPF **075.832.129-52**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

10/08/2023

2



1/1

1/1



209
f

Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União):





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Handwritten mark: a circle with '210' inside and a vertical line below it.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 19.338.878/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:16 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **AB5B.DAFA.2760.6DD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



31
211
9

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa):





212
f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA**
CNPJ/CPF: **19.338.878/0001-60**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

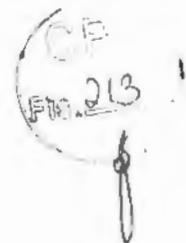
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140190656340
Data de emissão: 12/07/2023 08:10:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 08/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/07/2023 08:56:13



Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários):





**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

PL
214
14/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 27243/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1092758 - ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
CNPJ/CPF: 19.338.878/0001-60
Endereço: RUA ABRAMO EBERLE, 136
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-204
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 14 de julho de 2023.



Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS):



Voltar

Imprimir



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.338.878/0001-60

Razão

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

Social:

Endereço:

R ABRAMO EBERLE 136 SALA 01 / CENTRO / CONCORDIA / SC /
89700-204

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081302030674068461

Informação obtida em 17/08/2023 10:29:22

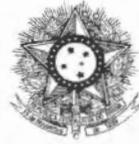
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



UPL
217

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.338.878/0001-60
Certidão nº: 14713622/2023
Expedição: 10/04/2023, às 10:34:45
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.338.878/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

219
[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
INSCRIÇÃO: 19.338.878/0001-60
DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/08/2023, às 15:22:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EKPSDGKYG5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver,
relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o
objeto contratual;



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

ISSQN e Taxas

Alvará - ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATIVIDADE COM ESTABELECIMENTO SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Código - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 52554 Tipo - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 20

Pág

1111
221**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO**INSCRIÇÃO MUNICIPAL
26094CONTROLE DE EMISSÃO
35/2023EXERCÍCIO
2023DATA DE VALIDADE
15/03/2024

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATIVIDADE COM ESTABELECIMENTO SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/202 (Lei de Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26094	CFP / CNPJ 19.338.878/0001-60	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 0	DATA INÍCIO ATIVIDADE 04/01/2016
------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

1092758 - ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA ABRAMO EBERLE

NÚMERO

136

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

89.700-204

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Concórdia

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

7112.0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

4213.8/00.00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6204.0/00.00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7111.1/00.00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119.7/01.00	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119.7/02.00	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7119.7/99.00	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420.0/01.00	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420.0/02.00	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
GIOVANA MARIA ZARDO EIRELI ME

Restrições

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)****ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Concórdia (SC), 9 de março de 2023

Lei Complementar 871/2022, art. 13.

Lei 1766/1981 - Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos em prazo inferior a 20 dias, quaisquer alterações cadastrais. Em caso de encerramento de atividades no município, inerentes a esse Alvará, deverá ser requerido, em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos, a BAIXA deste Alvará. O não cumprimento das comunicações de alterações cadastrais ou encerramento das atividades, está sujeito as penalidades previstas na Lei.

Código de Autenticidade: WIS031207-10399-CGFEMZULJDEN-7



CPL
n. 222
J

Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede
da pessoa jurídica:





**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 715825
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

Raiz do CNPJ: 19.338.878

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : RUA ABRAMO EBERLE, 136 SALA 101

Certidão emitida às 14:38 de 11/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA
e/ou Conselho Arquitetura e Urbanismo - CAU





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA

Nº 0000000851127



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 14/08/2023 - 10/02/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

Data do Ato Constitutivo: 16/02/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 16/02/2018

Data de Registro: 12/06/2014

Registro CAU: PJ26591-8

CNPJ: 19.338.878/0001-60

Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, GEOPROCESSAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO, GEOTECNOLOGIAS, SERVIÇO DE AEROLEVANTAMENTO/ AEROFOTOGRAMETRIA E PRODUÇÃO DE IMAGENS AERÉAS E TERRESTRES, GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAIS E USO DO SOLO. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 1.000.000,00

Última atualização do capital: 07/04/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FATIMA MARIA FERREIRA FRANZ

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 03/01/2017

Número do RRT: 7087443

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Responsável Técnico.

Nome: FÁBIO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 16/03/2015

Número do RRT: 4077200

Tipo de Vínculo:

Designação:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000851127



20230000851127

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 851127/2023

Expedida em 14/08/2023, Concórdia/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 2A1BA4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Alto Uruguai Engenharia E Planejamento De Cidades Ltda
Número de registro: 124483-7
Tipo de registro: Registro Matríz

Data de aprovação: 24/01/2014
CNPJ: 19.338.878/0001-60

Endereço de contrato:

Rua Abramo Eberle 136 Sala 01,
CEP: 89700-204
Telefone: (49) 3442-6333

Cidade: Concórdia

Bairro: Centro
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 04/08/2021

Capital social atual: R\$1.000.000,00 - (um milhão de reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de engenharia sanitária e ambiental e geografia: serviços de engenharia, topografia, cartografia, geoprocessamento, geotecnologias, serviço de aerolevanteamento, aerofotogrametria e produção de imagens aéreas e terrestres, gestão de planejamento territoriais e uso do solo.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 090483-1

RNP: 2506769242

Nome: Aline Maria Da Campo

Pedido para anotação: 06/03/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Geógrafa

Atribuições do profissional:

Artigo 3 do decreto federal 85.138/80.

Vínculo técnico aprovado em: 11/03/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 114899-9

RNP: 2510990489

Nome: Maycon Pedott

Pedido para anotação: 11/12/2013

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Ambiental

Atribuições do profissional:

resolucao 447, de 22 de setembro de 2000, do confea. te curso podem atuar nas areas de topografia, averbacao de reservas legais e recuperacao de areas degradadas, sendo que as atividades de topografia deve se restringir a atuacoes no ambito da eng. ambiental.

Vínculo técnico aprovado em: 24/01/2014

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 116226-6

RNP: 2511250926

Nome: Marcos Roberto Borsatti

Pedido para anotação: 11/12/2013

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Ambiental

Atribuições do profissional:

resolucao 447, de 22 de setembro de 2000, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 24/01/2014

Órgão: Não Informado



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 1752652a-1930-44cc-9b4b-2af841b36001



CPL
228

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Filial: Não consta

Registro: 147060-1

RNP: 2516124503

Nome: Jackson Antonio Bolico

Pedido para anotação: 28/03/2017

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Atribuições do profissional:

artigo 1 da resolução 310/86 e artigo 2 da resolução 447/00, ambas do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 29/03/2017

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 23/05/2023 09:56:57, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 1752652a-1930-44cc-9b4b-2efB41b36001



(CPL)
Fls. 229
✍

Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019101512
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

CPL
Fls. 230
f

Profissional.: **MARCOS ROBERTO BORSATTI**

Registro.....: SC S1 116226-6

C.P.F.....: 070.707.899-71

Data Nasc.....: 06/04/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 16/08/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

ART 6859174-2

Empresa.....: ALTO URUGUAI ENG E PLANEJ DE CIDADES LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Endereço Obra: RUA HUMBERTO PESCARINI 292

Bairro..... BARRA FUNDA
13280 - VINHEDO - SP

Registrada em: 31/01/2019 Baixada em.. 31/01/2019

Período (Previsto) - Início: 04/09/2017 Término.....: 11/01/2019

Autoria: EQUIPE

Profissional: 116226-6 MARCOS ROBERTO BORSATTI

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6839281-0

Profissional: 116226-6 MARCOS ROBERTO BORSATTI

COORDENACAO

PLANEJAMENTO

COORDENACAO DE SERVICOS NA AREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

ANALISE

DO ORDENAMENTO AMBIENTAL

INFRA-ESTRUTURA URBANA

Dimensão do Trabalho ..: 81,60 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

ANALISE

EXECUCAO

CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TEMATICO

Dimensão do Trabalho ..: 81,60 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

PARTICIPACAO NA ELABORACAO DA REVISAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE VINHEDO SP AREA TERRITORIAL DE 81 60 KM2 E POPULACAO 77 308 HABITANTES IBGE 2018



Secretaria de Meio Ambiente e
Urbanismo

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Fls. 232

ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO/SP, CNPJ 46.446.696/0001-85, com sede na Rua Humberto Pescarini, n.º 292, no Bairro Barra Funda – Vinhedo/SP, CEP 13280-000 atesta que a empresa **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA**, CREA/MS 10014, CREA/SC 124483-7, CAU 26591-8, CNPJ 19.338.878.0001/60, com sede na cidade de Concórdia -SC, à Rua Abramo Eberle n. 136 – sala 101 – executou para esta Instituição, através do Contrato 65/2017 (celebrado em 04/09/2017 e com valor total de R\$ 88.922,00), o serviço de consultoria visando elaborar a **REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE VINHEDO**. Os serviços foram executados no município de Vinhedo, localizado no estado de São Paulo, o município possui, conforme último censo do IBGE, 81.604 km² e, conforme estimativa para 2018 de 77.308 habitantes.

O trabalho foi elaborado em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei Federal 12.578/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), bem como os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais embasamentos que compõe o planejamento urbano do município. Os trabalhos tiveram início em 04/09/2017 e finalização em 11/01/2019 e compreenderam 3 etapas, assim organizadas: **Etapas 1) Plano de Trabalho:** Nessa fase inicial, o objetivo era dar continuidade aos trabalhos, com obediência ao planejamento estabelecido pela Prefeitura conforme legislação específica, visando: Revisar a constituição das equipes, sugerindo a substituição eventual de membros desligados; Utilizar os canais de participação social do Município já conhecidos, estabelecendo as estratégias e veículos de comunicação a serem utilizados na divulgação dos trabalhos da regulamentação urbanística e revisão do Plano Diretor; Definir metodologia; Pactuar com a Prefeitura os prazos de execução das demais etapas, com especial atenção às etapas que contem com a participação da sociedade; Definir com a Prefeitura a distribuição de responsabilidades pela coleta e sistematização de dados do seu acervo; Definir a estrutura e o material de apoio que será necessário ao processo de regulamentação e revisão do Plano Diretor. Definição do material de apoio ao processo de revisão do PDU tais como cartilhas e folhetos informativos. **Etapas 2) Macrozoneamento e Diagnóstico jurídico e físico-territorial do Plano Diretor de Vinhedo e legislação correlata.** Esta etapa tinha por objetivo o desenvolvimento de estudo relacionando as características da Cidade e as disposições legais de seu Plano Diretor, compreendendo as alterações ao Plano Diretor vigente

Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMAURB
Rua Monteiro de Barros, nº 520, Centro – Vinhedo, SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Registro realizado eletronicamente, para "ver" acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Ato, o Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900007545 CAT nº 252019101512 de 31/01/2019, página 3 de 6





Secretaria de Meio Ambiente e
Urbanismo

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

CP
Fls. 233
D

acerca de Macrozoneamento, com a necessária elaboração de Memorial Descritivo dos Limites do Zoneamento, com identificações dos vértices em coordenadas UTM, apoiados no Sistema – Sirgas 2000; obtidos através de cartas do IGC (Instituto Geográfico e Cartográfico), obtidos através de cartas do IGC (Instituto Geográfico e Cartográfico). e Diagnóstico Jurídico e Físico-Territorial, com: avaliação dos dispositivos do Plano Diretor de Vinhedo e o resultado de sua aplicação desde o início de sua vigência; avaliação da política urbana do Município de Vinhedo consignada em lei, relacionando: os padrões de uso e ocupação do solo; as condições habitacionais; o quadro das áreas ociosas não edificadas, especialmente nos locais com grandes investimentos públicos e dinamismo imobiliário; o quadro da oferta de equipamentos comunitários básicos de educação e saúde; zoneamento; regulamentação do Plano Diretor; oitiva da população, para informação acerca do processo de regulamentação e revisão do Plano Diretor e coleta das informações e sugestões propostas pela população acerca das alterações do plano diretor; o prognóstico das alternativas a serem propostas nas regulamentações e revisão da Lei Municipal. A compilação das informações obtidas da leitura do município no diagnóstico físico-jurídico foram espacializadas e compiladas em SIG (Sistema de Informações Geográficas), com banco de dados de informações georreferenciadas a partir dos dados primários obtidos nos bancos de dados disponíveis, dados secundários obtidos em levantamento em campo e mapas de resumo da leitura comunitária, com espacialização das deficiências e potencialidades levantadas em debates com o grupo de delegados. O SIG foi disponibilizado à Prefeitura Municipal. Para a leitura comunitária foram realizadas oficinas temáticas com o colégio de delegados, com 5 temas de discussões, os quais foram: 1) Mobilidade e Transporte; 2) Organização do Território; 3) Qualidade de Vida e Economia; 4) Oferta de Serviços Públicos; e 5) Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, todas as discussões foram documentadas em fichas de participação e, a partir destas, foi pactuado um plano de ação para cada um dos eixos, devendo este plano de ação ser observado quando da elaboração da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor. E a **Etapa 3) Minutas Normativas**, etapa na qual, após a sistematização de todas as discussões ocorridas até este ponto, foram elaboradas a minutas dos textos legais necessários, incorporando as sugestões e decisões consensuais. A Minuta foi formatada conjuntamente com os técnicos da Secretaria de Planejamento e representantes de Procuradoria Geral do Município, a partir de trabalhos organizados em reuniões conjuntas, por temas. Nesta etapa, foram elaboradas as normas necessárias para alterações ao Plano Diretor vigente acerca de: Macrozoneamento; Zoneamento; Uso, ocupação e parcelamento do solo; e Instrumentos jurídico urbanísticos.

Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMAURB
Rua Monteiro de Barros, nº 520, Centro – Vinhedo, SP

Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/criar/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a f. do protocolo nº 71900007545 CAT nº 252019101512 de 31/01/2019, página 4 de 6



Handwritten signatures and initials on the right margin.



Secretaria de Meio Ambiente e
Urbanismo

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Fls. 239

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados na primeira, segunda e terceira etapa, e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades:

<p>Coordenadores Gerais e Técnicos</p>	<p>Mariane Delamare Afonso, Arquiteta e Urbanista, CAU A115254-8; Fábio Fernando Martins de Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A32447-7; Fátima Maria Ferreira Franz, Arquiteta e Urbanista, CAU A8318-6; Marcos Roberto Borsatti, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 116226-6; Maycon Pedott, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 114899-9; Aroldo Abussafi Figueiró, Engenheiro Civil, CREAMS 555/D; Jackson Antonio Bólico, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA/SC 147060-1.</p>
<p>Responsáveis Técnicos pela elaboração</p>	<p>Mariane Delamare Afonso, Arquiteta e Urbanista, CAU A115254-8; Fábio Fernando Martins de Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A32447-7; Fátima Maria Ferreira Franz, Arquiteta e Urbanista, CAU A8318-6; Marcos Roberto Borsatti, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 116226-6; Maycon Pedott, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 114899-9; Aroldo Abussafi Figueiró, Engenheiro Civil, CREA/MS 555/D; Jackson Antonio Bólico, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA/SC 147060-1. Lidiane Sgarabotto, Arquiteta e Urbanista, CAU A114020-5 Camila Franz Hermes, Arquiteta e Urbanista, CAU A168884-7 Bruna Lucena Maciel, Economista, CORECON/MS 1269 Ediane Mari Biasi, Assistente Social - CRESS/SC 003854; Joana Fernanda Sulzeno, Administradora - CRA/SC 28241; Elton Magrinelli, Biólogo - CRBio nº 69005; Roberto Kurtz Pereira, Advogado, OAB/SC 22.519; Aline Maria Da Campo, Geógrafa, CREA/SC 090483-1; Jaison Carlos Bomm, Engenheiro Eletricista, CREA/SC 098542-9;</p>

Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMAURB
Rua Monteiro de Barros, nº 520, Centro - Vinhedo. SP

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p do protocolo nº 71900007545 CAT nº 252019101512 de 31/01/2019, página 5 de 6





Prefeitura Municipal de Vinhedo

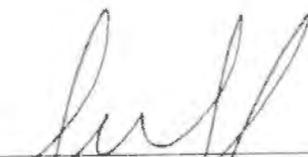
Estado de São Paulo

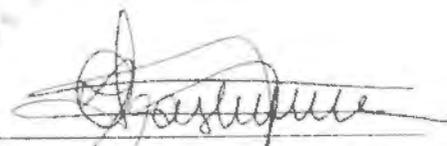
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

CPL
nº. 235

Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas
Lucas Crippa, Geólogo – CREA/SC 139272-5

Vinhedo/SP, 11 de janeiro de 2019.


Juliano Boldrin Ferragutti
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo
RG: 25519925-9
CPF: 297679648-35


Fernanda D. Franceschini De Laurentis
Gerente de Programas Projetos Públicos e Urbanismo
Engenheira Civil
RG: 25629392-2
CREA-SP: 5061052860



Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMAURB
Rua Monteiro de Barros, nº 520, Centro - Vinhedo, SP



Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creante/valecertido.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900007545 do protocolo nº 71900007545 CAT nº 252019101512 de 31/01/2019, página 6 de 6



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900007545 CAT nº 252019101512 de 31/01/2019, página 6 de 6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019100764

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS ROBERTO BORSATTI**

Registro.....: SC S1 116226-6

C.P.F.....: 070.707.899-71

Data Nasc.....: 06/04/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO AMBIENTAL

DIPLOMADO EM 16/08/2012 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC

MAFRA

- SC

ART 6835698-8

Empresa.....: ALTO URUGUAI ENG E PLANEJ DE CIDADES LTDA

Proprietário.: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO SA

Endereço Obra: RUA REAL GRANDEZA 247

Bairro..... BOTAFOGO

20000 - RIO DE JANEIRO

- RJ

Registrada em: 08/01/2019

Baixada em.. 09/01/2019

Período (Previsto) - Início: 29/03/2017 Término.....: 14/09/2018

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6835698-8

Profissional: 116226-6 MARCOS ROBERTO BORSATTI

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6786922-0

Profissional: 116226-6 MARCOS ROBERTO BORSATTI

ANALISE

DO ORDENAMENTO AMBIENTAL

INFRA-ESTRUTURA URBANA

Dimensão do Trabalho ..: 4.585,73 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

PLANEJAMENTO

COORDENACAO DE SERVICOS NA AREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL

Dimensão do Trabalho ..: 11,00 UNIDADE(S)

ANALISE

EXECUCAO

CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TEMATICO

Dimensão do Trabalho ..: 4.585,73 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

ANALISE

DO ORDENAMENTO AMBIENTAL

SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho ..: 4.585,73 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

PARTICIPACAO NA ELABORACAO DE 11 PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <https://crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão do Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900001021 CAT nº 252019100764 em 09/01/2019, página 1 de 5



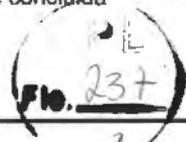


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019100764
Atividade concluída



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900001021, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019100764
09/01/2019, 09:11:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registrou realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://crea-sc.org.br/crea/at/valencidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registrou realizado a pa o protocolo nº 71900001021 CAT nº 252019100764 de 09/01/2019, página 2 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252019100764 emitida em 09/01/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A - MSG, empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, CNPJ 19.699.063/0001-06, com sede na Rua Professor Álvaro Rodrigues, 352 - 8º andar, Botafogo - Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22.280-040, atesta que a empresa **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA**, CREA/MS 10014, CREA/SC 124483-7, CAU 26591-8, CNPJ 19.338.878 0001/60, com sede na cidade de Concórdia -SC, à Rua Abramo Eberle n. 136 - sala 101 - executou para esta Instituição, através do Contrato MSG Nº 003/2017 (celebrado em 15/03/2017), os serviços técnicos de **ELABORAÇÃO DE 11 (ONZE) PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS**, sendo os municípios de **Ribeira/SP** (População: 3.358; Área: 335,752 km²); **Corumbatai/SP** (População: 3.874; Área: 278,622 Km²); **Alambari/SP** (População: 4.886; Área: 159,600 Km²); **Doutor Ulysses/PR** (População: 5.734; Área: 781,450 Km²); **Sarapuí/SP** (População: 9.027; Área: 352,529 Km²); **Morungaba/SP** (População: 11.775; Área: 146,752 Km²); **Boa Esperança do Sul/SP** (População: 13.658; Área: 690,748 Km²); **Itirapina/SP** (População: 15.528; Área: 564,603 Km²); **Capela do Alto/SP** (População: 17.533; Área: 169,890 Km²); **Guapiara/SP** (População: 17.988; Área: 408,292 Km²); **Ribeirão Branco/SP** (População: 18.272; Área: 697,500 Km²), compreendendo uma população total de 121.633 habitantes e área territorial de 4.585,73 km²

Todos os trabalhos foram elaborados em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei Federal 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), bem como o Artigo 182 da Constituição Federal, Leis Orgânicas Municipais e demais embasamentos que compõe o planejamento urbano das cidades. Os trabalhos tiveram início em 29/03/2017 e finalização em 14/09/2018 e compreenderam as seguintes atividades:

Etapa 1- Plano de Trabalho: consistiu na elaboração da metodologia de trabalho a ser utilizada no desenvolvimento de todas as próximas etapas, o relatório do Plano de Trabalho apresentado conteve a metodologia para execução, a descrição das atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos referentes a cada Etapa, o cronograma das atividades, o fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa com suas respectivas atividades e o organograma da equipe do trabalho;

Etapa 2- Reuniões Iniciais nas Prefeituras: foram encontros entre a equipe Alto Uruguai e a equipe gestora municipal para discussão da metodologia de trabalho, definição de datas para os encontros e eventos previstos pelo Plano de Trabalho e para o colhimento de informações iniciais das quais a prefeitura tenha conhecimento e que podem ajudar a compor o diagnóstico do Município;

Etapa 3- Diagnóstico Socioambiental dos Municípios: foi apresentada o diagnóstico do Município, abordou aspectos da caracterização física-territorial, análise ambiental, o desenvolvimento sustentável e o estudo da legislação acerca do planejamento urbano e ambiental. Esta etapa conteve dados primários e secundários analisados, sistematizados e classificados dentro da metodologia CDP (Condicionantes,

Deficiências e Potencialidades) para cada um dos aspectos levantados. Os aspectos trabalhados foram: regionais, ambientais, socioeconômicos, populacional, economia, sociais, socioespaciais, espacial, habitação, infraestrutura, saneamento básico, pavimentação e acessibilidade, sistema viário e transporte, iluminação pública, comunicação, serviços públicos, saúde, educação, cultura e turismo, assistência social, segurança, esporte e lazer, institucionais, organização administrativa, finanças públicas, legislação e instrumentos de planejamento;

Etapa 4 - Material Cartográfico e SiG (Sistema de Informações Geográficas) por Município: elaboração de material cartográfico e banco de dados com informações georreferenciadas a partir dos dados primários levantados durante a concepção do diagnóstico e da base cartográfica oficial disponível. Com isso foi elaborado e disponibilizado para cada um dos 11 (onze) municípios, um Sistema de informações Geográficas (SIG), contendo todas estas informações adquiridas no decorrer dos 11 planos diretores;

Etapa 5 - Apresentação do Relatório por Município: foi apresentada a versão completa do diagnóstico, na qual estavam inclusos os materiais cartográficos elaborados na etapa anterior. Nesse relatório houve a análise de condicionantes, deficiências e potencialidades de todos os eixos analisados, com indicativos de soluções que auxiliarão a elaboração das ações e propostas do Plano Diretor do Município;

Etapa 6 - Reuniões para Discussão com os Gestores Públicos: reunião com os gestores municipais na qual foram apresentadas a situação encontrada na análise realizada, foram discutidos os dados apresentados para garantir que o produto elaborado na etapa 03 estivesse em total concordância com a realidade de cada município.

Etapa 7- Oficinas com Gestores Públicos e comissão para Elaboração do Plano Diretor: realizada para troca de informações relativas aos mecanismos de gestão e planejamento públicos, objetivando a identificação de problemas e oportunidades de âmbito local e regional, proposição e avaliação de projetos e parcerias com entidades de financiamento para fomento do desenvolvimento municipal;

Etapa 8 - Cursos de Capacitação para gestores Públicos: Foram 16 horas de capacitação gerenciada pelos coordenadores do trabalho de elaboração dos Planos Diretores Municipais. Essa capacitação abordou os seguintes conteúdos: legislações federais e política urbana, em especial o Estatuto da Cidade; (4 horas); Importância do Plano Diretor Municipal (4 horas); Eixos de abordagem do Plano Diretor, importância de cada um, integração entre eles e conteúdo mínimo abordado em cada um para a construção do PDM, (4 horas); Informações necessárias para definições de diretrizes, metas, ações e prazos no Plano Diretor Municipais e Zoneamento Municipal (4 horas);

Etapa 9 - Reuniões Finais com gestores Públicos: Foram realizadas reuniões entre a equipe técnica à frente da elaboração do Plano e a equipe gestora municipal para discussão das diretrizes, metas, ações e prazos estipulados nos Planos Diretores Municipais;

Etapa 10 - Entrega do Produto para aprovação do cliente: Nessa etapa foram apresentadas as versões completas dos 11 (onze) Planos Diretores Municipais, com definições de diretrizes, metas e ações com seus respectivos prazos e ordens de prioridade de aplicação;



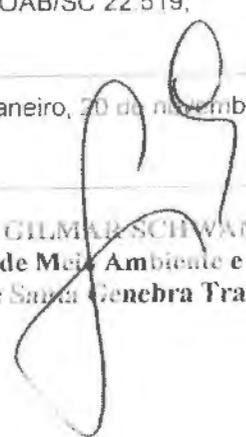
Etapa 11 - Revisão do Plano e Reapresentação aos gestores: foram realizadas as alterações e revisões julgadas necessárias pela equipe de acompanhamento, resultando em um novo produto revisado para ser protocolado em cada Prefeitura;

Etapa 12 - Protocolo do Plano Diretor na Prefeitura: foram protocoladas as versões finais e compilada do relatório final do Plano Diretor do Município de cada município, contendo todos os produtos das etapas gerados durante o trabalho, bem como o relatório de acompanhamento final.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados pela MSG e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades:

Coordenadores Gerais	Mariane Delamare Afonso, Arquiteta e Urbanista, CAU A115254-8; Fábio Fernando Martins de Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A32447-7; Fátima Maria Ferreira Franz, Arquiteta e Urbanista, CAU A8318-6; Marcos Roberto Borsatti, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 116226-6; Maycon Pedott, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 114899-9; Aroldo Abussafi Figueiró, Engenheiro Civil, CREA/MS 555/D;
Responsáveis técnicos Pela Elaboração	Mariane Delamare Afonso, Arquiteta e Urbanista, CAU A115254-8; Fábio Fernando Martins de Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A32447-7; Fátima Maria Ferreira Franz, Arquiteta e Urbanista, CAU A8318-6; Marcos Roberto Borsatti, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 116226-6; Maycon Pedott, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 114899-9; Aroldo Abussafi Figueiró, Engenheiro Civil, CREA/MS 555/D; Jackson Antonio Bólico, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CREA/SC 147060-1; Joana Fernanda Sulzenco, Administradora - CRA/SC 28241; Bruna Lucena Maciel, Economista, CORECON/MS 1269 Ediane Mari Biasi, Assistente Social - CRESS/SC 003854; Roberto Kurtz Pereira, Advogado, OAB/SC 22.519;

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2018


GILMAR SCHWANKA
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário
Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

Registro realizado eletronicamente, para
verificar o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org/bicreativalevalidacao.php>,
informando o número da Certidão de Aproveitamento e sua data de emissão.

Registro realizado a pr do protocolo nº 71900001021
CAT nº 252019100764 de 09/01/2019, página 5 de 5

CREA-SC
Conselho de Engenharia e Arquitetura





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000326969



20160000326989



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MARIANE DELAMARE AFONSO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1152548

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4268034

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 07/07/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE à 3925572

Descrição: Prestação de serviços técnicos especializados de coordenação para elaboração dos trabalhos referentes à elaboração do PDP - Plano Diretor Participativo para os municípios pertencentes à região denominada de Região Geográfica 1, que engloba municípios da Região de Campo Grande, de acordo com a divisão de Planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul: Bandeirantes, com população total de 6.609 habitantes e área territorial de 3.115,68 km², Corguinho, com população total de 4.862 habitantes e área territorial de 2.639,85 km², Dois Irmãos do Buriti, com população total de 10.363 habitantes e área territorial de 2.344,59 km², Jaraguari, com população total de 6.341 habitantes e área territorial de 2.912,82 km², e Nova Alvorada do Sul, com população total de 16.432 habitantes e área territorial de 4.019,32 km², considerando as seguintes Etapas: 2ª Etapa ? Elaboração do Diagnóstico (Leitura Técnica e Comunitária); 2ª Capacitação da Coordenação Municipal; - Leitura Técnica: Caracterização geral dos Municípios com o levantamento e mapeamento dos aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, urbanísticos, socioespaciais e físico-territoriais, de infraestrutura e serviços públicos e institucionais; - Leitura Comunitária: Realização da 1ª Oficina Comunitária como meio de promover a leitura da realidade da população na área urbana e rural, síntese e confronto entre os dados comunitários levantados e aqueles identificados e analisados na leitura técnica; sistematização dos dados; Realização da 2ª Oficina Comunitária para apresentação do Diagnóstico; 3ª Etapa ? Plano Base (diretrizes e estratégias) - Definição das áreas prioritárias de ação e desenvolvimento das estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no plano diretor para intervenção nessas áreas, contemplando especificamente propostas para curto, médio e longo prazo, dentro dos eixos de desenvolvimento econômico descentralizado, sustentabilidade ambiental, qualidade no saneamento ambiental, mobilidade, trânsito, transporte, habitação de interesse social, ordenamento territorial, desenvolvimento social, fortalecimento da cultura e gestão democrática; Realização da 3ª Oficina Comunitária para apresentação do Plano Base; 4ª Etapa ? Elaboração da minuta de anteprojeto de lei do Plano Diretor Participativo; inserção de novos instrumentos de flexibilização, revisadas ou elaboradas as peças relativas à legislação urbana básica e à legislação que regulamenta os instrumentos do Estatuto da Cidade, aplicáveis à realidade dos Municípios; macrozoneamento básico dos Municípios; indicação e descrição dos perímetros urbanos; zoneamento das áreas urbanas; padronização do sistema viário hierarquizado; Realização de Audiência Pública para apresentação da minuta de anteprojeto de lei do PDP.

Empresa contratada: ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA - EPP.
 CNPJ: 19.338.878/0001-60

Contratante: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB
 CPF/CNPJ: 05472304000175

RUA Soldado PM Reinaldo de Andrade

Nº 108

Complemento:

Bairro: Tiradentes

Cidade: Campo Grande

UF: MS

CEP: 79041118

Contrato: 010/2014

Celebrado em 28/07/2014

Valor do Contrato: R\$ 157.211.50

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 24/02/2015

Data de Fim: 31/07/2015

Atividade Técnica

4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental, 15032.26 km² - quilômetro quadrado; 4.4.5 - Planos diretores, 15032.26 km² - quilômetro quadrado; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano, 15032.26 km² - quilômetro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA SOLDADO-POLÍCIA MILITAR REINALDO DE ANDRADE

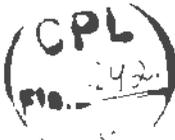
Nº 108



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000326969



Complemento:

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

Coordenadas Geográficas: 38.75495037200045 -9.151259734999599

Bairro: TIRADENTES

CEP: 79041118

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 326969/2016

03/08/2016, 09:22

Chave de Impressão: B315BCC05D4C60624B23

ATESTADO TÉCNICO

A Agência de Habitação Popular do Estado do Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF 05.472.304/0001-75, com sede na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 – Bairro Tiradentes – Campo Grande MS, atesta que a empresa **ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, CNPJ 19.338.878.0001/60, com sede na cidade de Concórdia - SC, à Rua Doutor Maruri n. 1427 – apto 201 – foi contratada por meio de processo licitatório, contrato nº 010/2014, para **elaborar os Planos Diretores Participativos (PDP's) de 05(cinco) municípios pertencentes à região denominada de Região Geográfica 1:**

- Bandeirantes (população de 6.598 habitantes, Censo Demográfico 2010/IBGE);
- Corguinho (população de 4.862 habitantes, Censo Demográfico 2010/IBGE);
- Dois Irmãos do Buriti (população de 10.362 habitantes, Censo Demográfico 2010/IBGE);
- Jaraguari (população de 6.341 habitantes, Censo Demográfico 2010/IBGE);
- Nova Alvorada do Sul (população de 16.433 habitantes, Censo Demográfico 2010/IBGE);

Os produtos foram elaborados conforme prevê o Estatuto da Cidade, Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 e Resolução de Nº 25, de 18 de março de 2005 do Conselho Nacional das Cidades, bem como o capítulo V da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul. O trabalho teve início em 28/07/2014 e término em 31/07/2015 compreendendo as seguintes atividades:

- I. Etapa I - Estruturação e Definição da Metodologia de Trabalho:** Constituição das Equipes Municipais do PDP e início dos trabalhos para: Elaboração do Plano de Trabalho e de Mobilização Social – Definição da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas do PDP, em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, que orienta o processo de elaboração dos Planos Diretores, visando garantir a participação da comunidade local em todas as etapas.
- II. Etapa II - Diagnóstico (leitura técnica + leitura comunitária):** Identificação e entendimento da situação dos municípios nas áreas urbanas e rurais, verificando conflitos e potencialidades. Onde a leitura do Município apresentará leitura Técnica e Leitura Comunitárias. -Leitura Técnica: Caracterização geral do Município com o levantamento e mapeamento dos aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, socioespaciais e físico-territoriais, de Infraestrutura e serviços públicos e institucionais; - Leitura Comunitária: Identificação dos territórios comunitários e dos atores sociais locais, dos grupos de interesses e dos conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo, realização das atividades comunitárias (reuniões, consultas, audiências) como meio de promover a leitura da realidade da população na área urbana e rural, síntese e confronto entre os dados comunitários levantados e aqueles identificados e analisados na leitura técnica; Realização de Reuniões Técnicas, Setoriais Comunitárias e Audiência Pública de Lançamento do processo do PDP, conforme Plano de Mobilização Social.
- III. Etapa III - Plano Base (Diretrizes e Estratégias):** Formulação das diretrizes e estratégias de desenvolvimento urbano identificando a situação do município na área urbana e rural, definindo alguns eixos desenvolvimento socioeconômico, sustentabilidade ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana, habitação de interesse social, turismo, cultura e lazer, gestão democrática e controle social, ordenamento do território com definição e demarcação das Zonas de interesse social (ZEI's) e perímetro urbano dos distritos e, nas propostas de investimentos do PDP, orientar para as prioridades de governo definidas no Programa Plurianual (PPA) do município, nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nos Orçamentos Anuais (LOA)
- IV. Etapa IV - Elaboração de Minuta de Anteprojeto de Lei do PDP:** Elaboração do projeto de lei complementar que se transformará em instrumento de caráter jurídico e urbanístico. O projeto de lei complementar deve ter uma linguagem clara e simplificada, constituídos de capítulos, artigos, parágrafos, incisos e alíneas e deverão tratar dos princípios constitucionais, finalidades, objetivos e diretrizes e estratégias para todos os temas e o estabelecimento de:

Secretaria de Estado de Habitação de Mato Grosso do Sul
Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul
Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS, CEP 79041-118



- Macrozoneamento básico do município com a indicação e descrição de perímetros urbanos, das áreas urbanizáveis e não urbanizáveis, e recomendações sobre os aspectos agroindustriais da área rural, áreas turísticas, de preservação ambiental e do patrimônio histórico;
- Zoneamento das áreas urbanas, com detalhamento do uso e ocupação do solo, contendo: as zonas e setores de máxima proteção (sítios históricos e áreas de preservação ambiental), as zonas de uso disciplinado, com destaque para os usos de turismo e lazer, habitação, circulação e transporte, sítios paisagísticos e áreas onde incidirão os instrumentos constitucionais da política urbana, regulamentados pelo Estatuto da Cidade;
- Indicação dos parâmetros urbanísticos para o uso e ocupação do solo que se aplicam à cidade, com o estabelecimento de: limitações quanto à ocupação dos lotes (recuos e afastamentos); coeficientes de aproveitamento dos terrenos, taxas de solo natural, arborização e estacionamento, altura das edificações, dimensões de lotes e testadas mínimas, relações entre áreas de uso público e de uso privado nos loteamentos e reservas de áreas para equipamentos sociais;
- Padrões do sistema viário hierarquizado que permitam: interligação dos núcleos urbanos de forma ordenada visando melhor circulação e integração (inter e intramunicipal), valorização da paisagem, acessibilidade aos recursos naturais, funcionamento da estrutura urbana e qualificação dos espaços públicos, interligação entre as potencialidades turísticas do município, operacionalização dos modos de transporte;
- Áreas e aglomerações industriais;
- Criação do Conselho municipal das Cidades

A minuta de lei do PDP foi apresentada e aprovada pela comunidade local em Audiência Pública. E os produtos entregues nessa etapa são: projeto da minuta de lei com os mapas em formato impresso e em meio digital, juntamente com o registro fotográfico, lista de presença e ata.

Atestamos que a empresa Alto Uruguai Soluções Ambientais Ltda apresentou documentos dos seguintes profissionais da Equipe Técnica, responsáveis pela elaboração dos Planos Diretores Participativos - PDP'S, conforme solicitado pelo Termo de Referência. Equipe Técnica: **Robson Ricardo Resende** - Coordenador Geral e Engenheiro Sanitarista e Ambiental-CREA-99639-2/D; **Osmani Jurandyr Vicente Junior**- Coordenador Técnico e Arquiteto e Urbanista - CAU - A23196-7, **Maycon Pedott**- Engenheiro ambiental - CREA/SC 114.899-9, **Marcos Roberto Borsatti** - Engenheiro Ambiental - CREA/SC 116.226-6; **Roberto Kurtz Pereira** - Advogado OAB/SC 22.519, **Ediane Mari Biase** - Assistente Social - CRESS/SC 003854 - 12ª Região, **Guilherme Techio** - Engenheiro Civil - CREA/SC 109348-0, **Daniel Mazzini Ferreira Vianna** - Arquiteto e Urbanista - CAU/SP 89 230-0, **Mariane Delamare Afonso** - Arquiteta e Urbanista-CAU 157598-1, **Paula Evaristo dos Reis Ferraz de Barros** - Advogada OAB/MG 107.935, **Willian de Melo Machado** - Analista de Sistemas, **José Rudimar Santa Catarina** - Administrador CRA/SP 114758, **Joana Fernanda Sulzenco** - Administradora CRA/SC 28241, **Caio Vinicius Balderrama** - Geógrafo - CREA/SP 5069550632/D.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora Presidente da AGEHAB

Maria Teresa Rojas Soto Palermo
Superintendente de Habitação e Programas Urbanos

5º Tabelionato
3ª Circunscrição

Tabelião: Gisele Serra Barbosa
Rua Dom Aquino, 1293 - Centro - CEP: 79002-900 - Campo Grande/MS
Fone: (071) 3383-1998 - e-mail: gisele@tblt3.com.br

Em 25/08/2015 RECONHEÇO por semelhança a firma de **MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ** e **REGINA PAULA MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE**
Dout. Gê. Campo Grande-MS. Seio Digital: AKC68468 257
R\$ 1,00 Pagam: R\$ 0,50 Fundap: R\$ 0,30 Fundo: PGRN/0,24 IUS R\$ 0,30
FEAD/MP: 0,20 = 0,24.10 = www.tblt3.com.br

RECONHECIMENTO NO VERSO
3º SERVIÇO DE NOTAS

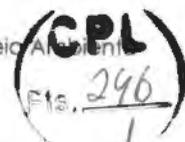
Secretaria de Estado de Habitação de Mato Grosso do Sul
Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul
Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 - Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS, CEP 79041-118



Tabelionato

5º Tabelionato
3ª Circunscrição

3.º OF. 31



DECLARAÇÃO

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, CNPJ 19.338.878/0001-60, por intermédio do seu sócio administrador, Sr. Maycon Pedott, Engenheiro, CREA/SC 114899-9, CPF: 075.832.129-52, RG 4.589.920 SSP/SC, DECLARA, que a profissional Mariane Delamare Afonso, Arquiteta e Urbanista, registro profissional CAU A115254-8, participou da elaboração dos Planos Diretores Participativos - PDP dos municípios de Bandeirantes/MS, Corguinho/MS, Dois Irmãos do Buriti/MS, Jaraguari/MS e Nova Alvorada do Sul/MS, denominada Região Geográfica 01 do Estado de Mato Grosso do Sul. O início da atuação desta profissional foi no dia 24/02/2015 e compreendeu as seguintes etapas:

Etapa II - Diagnóstico (leitura técnica + leitura comunitária): identificação e entendimento da situação dos municípios nas áreas urbanas e rurais, verificando conflitos e potencialidades. Onde a leitura do município apresentará leitura Técnica e Leitura Comunitárias - Leitura Técnica: Caracterização Geral do Município com levantamento e mapeamento dos aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, socioespaciais e físico-territoriais, de infraestrutura e serviços públicos e institucionais; - Leitura Comunitária: Identificação dos territórios comunitários e dos atores sociais locais, dos grupos de interesse e dos conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo, realização das atividades comunitárias (reuniões, consultas, audiências) como meio de promover a leitura da realidade da população na área urbana e rural, síntese e confronto entre os dados comunitários levantados e aqueles identificados e analisados na leitura técnica; Realização de reuniões técnicas, setoriais comunitárias e audiência pública de lançamento do PDP conforme Plano de Mobilização Social;

Etapa III - Plano Base (Diretrizes e Estratégias): Formulação das diretrizes e estratégias de desenvolvimento urbano identificando a situação do município na área urbana e rural, definindo alguns eixos de desenvolvimento socioeconômico, sustentabilidade ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana, habitação de interesse social, turismo, cultura e lazer, gestão democrática e controle social, ordenamento do território com definição e demarcação das zonas de interesse social (ZEI's) e perímetro urbano dos distritos e nas propostas de investimentos do PDP, orientar para as prioridades de governo definidas no Programa Plurianual (PPA) do município, nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nos Orçamentos Anuais (LOA);

Etapa IV - Elaboração de Minuta do Anteprojeto de Lei do PDP: Elaboração do projeto de lei complementar que transformará em instrumento de caráter jurídico e urbanístico. O projeto de lei complementar deve ter linguagem clara e simplificada, constituídos de capítulos, artigos, parágrafos, incisos e alíneas e deverão tratar dos princípios constitucionais, finalidades, objetivos e diretrizes e estratégias para todos os temas e o estabelecimento de:

Certidão nº 326969/2016

03/08/2016, 09:22

Chave de Impressão: B315BCC05D4C606Z4B23

O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016, e contém 7 folhas

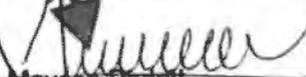
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certid. De Acervo Técnico Com Atestado nº 326969, emitida em 03/08/2016



- Macrozoneamento básico do município com a indicação e descrição dos perímetros urbanos, das áreas urbanizáveis e não urbanizáveis e recomendação sobre os aspectos agroindustriais da área rural, áreas turísticas, de preservação ambiental e do patrimônio histórico;
- Zoneamento das áreas urbanas, com detalhamento do uso e ocupação do solo, contendo: as zonas e setores de máxima proteção (sítios históricos e áreas de preservação ambiental), as zonas de uso disciplinado, com destaque para os usos de turismo e lazer, habitação, circulação e transporte, sítios paisagísticos e áreas onde incidirão os instrumentos constitucionais da política urbana, regulamentados pelo Estatuto da Cidade;
- Indicação dos parâmetros urbanísticos para o uso e ocupação do solo que se aplicam à cidade, com o estabelecimento de limitações quanto à ocupação dos lotes (recuos e afastamentos); coeficientes de aproveitamento dos terrenos, taxas de solo natural, arborização e estacionamento, altura das edificações, dimensões de lotes e testadas mínimas, relações entre as áreas de uso público e de uso privado nos loteamentos e reservas de áreas para equipamentos sociais;
- Padrões do sistema viário hierarquizado que permitam: interligação dos núcleos urbanos de forma ordenada visando melhor circulação e integração (inter e intramunicipal), valorização da paisagem, acessibilidade aos recursos naturais, funcionamento da estrutura urbana e qualificação dos espaços públicos, interligação entre as potencialidades turísticas do município, operacionalização dos modos de transporte;
- Áreas e Aglomerações industriais;
- Criação do Conselho Municipal da Cidade.

Declaro ainda que a finalização dos trabalhos ocorreram no dia 31/07/2015, o valor parcial do contrato para as etapas aqui descritas foram de R\$ 157.211,50 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e o trabalho executado foram fruto do contrato celebrado entre a empresa Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades LTDA e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - ACHAB, sob número de contrato 10/2014.

Por ser verdade, assino a presente.

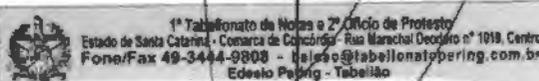

Maycon Pedott

Sócio Administrador

CPF: 075.832.129-52 / RG: 4.589.920

Engenheiro - CREA/SC 114899-9

Campo Grande, 21 de janeiro de 2016


1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1018, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - faxes@tabelionatojpering.com.br
Edezo Pedro - Tabelião

Reconheço por autêntica a firma de MAYCON PEDOTT, De que dou fé
Concórdia, 22 de janeiro de 2016
Em Teste: _____ (17.10.94.07049-2.1016-4)

Mertes Picoli - Escrivente Substituta
Emol: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,45 - Selo Digital
Fiscalização do tipo NORMAL - EEN70703-IPMV


ALTO URUGUAI ENGENHARIA
Saneamento Básico - Gestão



"Centro de dados de este ato não tem validade"



Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, um Arquiteto que será o coordenador dos trabalhos e que será responsável pela execução dos serviços, detentor de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.





DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA | ESTADO DO MARANHÃO

REF. - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.028/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), CONFORME ANEXO II

Proponente:

Razão Social: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

Logradouro: RUA ABRAMO EBERLE

Nº: 136, SL 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCÓRDIA

UF: SC

CEP: 89700-204

TEL: (49) 3442-6333

CNPJ: 19.338.878/0001-60

Inscrição Estadual: ISENTO

e-mail: contato@altouruguai.eng.br

Dados Bancários - Banco Sicoob Transcredi - 756 - AG: 3288 - CC: 15390-7

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.338.878/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maycon Pedott, CPF: 075.832.129-52, RG 4589920, INDICA, o seguinte profissional para ser o responsável técnico e coordenador dos trabalhos:

- ☉ Fábio Fernando Martins de Oliveira, Arquiteto e Urbanista, Mestre e Doutor em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, CPF 820.111.921-53, CAU A32447-7;

Concórdia, 28 de agosto de 2023

Nome: Maycon Pedott
Sócio-Administrador
Identidade: 4589920
CPF: 075.832.129-52
Responsável técnico
Engenheiro CREA/SC 114899-9


ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 19.338.878/0001-60
49 3442-6333
www.altouruguai.eng.br
CONCÓRDIA - SC



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000852802



20230000852802

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FÁBIO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 26/01/2001

Registro Nacional: 000A324477

Data de Registro: 09/02/2001

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 13394340

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 15/08/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica:

Descrição:

Prestação de serviços técnicos especializados para Coordenação e elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal - PDM do Município de Espigão Alto do Iguçu/PR. O trabalho foi elaborado em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei Federal 12.578/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), bem como os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais embasamentos que compõe o planejamento urbano do município. O trabalho englobou a área rural e urbana do município e compreendeu 4.797 habitantes e 326,440 km². O trabalho teve supervisão e acompanhamento do PARANACIDADE e compreendeu conforme Termo de referência as seguintes etapas:

1º Fase - Mobilização: 2.1 Cronograma físico. 2.2 Metodologia de trabalho. 2.3 Planejamento e gestão urbana do município.

2º Fase - Análise Temática Integrada: Parte 1 - 2.4 Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos. 2.5 Uso e ocupação atual do solo. 2.6 Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. Parte 2 - 2.7 Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. 2.8 Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. 2.9 Condições gerais de moradia e fundiárias. Parte 3 - 2.10 Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana. 2.11 Capacidade de investimento do município. 2.12 Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes. 2.13 Síntese da Análise Temática Integrada. 2.14 Objetivos para o desenvolvimento municipal.

3º Fase - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: 2.15 (Re)ordenamento territorial. 2.16 Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável. 2.17 Instrumentos urbanísticos



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000852802



20230000852802

CPL

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

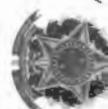
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 852802/2023

Expedida em 22/08/2023 12:08:00, RIO BRILHANTE/MS, CAU/MS

Chave de Impressão: 7BAD1D5B1982BA24ZZAY

ou levantamento de campo; 2.6 Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. Avaliar a adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial - atual e futura — das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer; Parte 2 - 2.7 Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. À partir dos resultados das atividades 2.4, 2.5 e 2.6, avaliar a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente (lei de perímetro urbano e de expansão da área urbana, lei de parcelamento, lei de uso e ocupação do solo urbano e lei do sistema viário e outras leis pertinentes), em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas das áreas do território municipal; 2.8 Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. Avaliar a adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbana, sejam internas ou externas ao(s) perímetro(s) urbano(s), considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas - atuais e futuras — demográfica, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas do município; 2.9 Condições gerais de moradia e fundiárias. À partir dos resultados da atividade 2.1.6 e das condições socioeconômicas da população urbana, avaliar a regularidade fundiária e suas condições de moradia para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental; Parte 3 - 2.10 Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana. Avaliar a adequação atual e futura: I) do sistema viário básico; ii) do sistema de transporte coletivo; iii) do deslocamento individual não motorizado, ambos em relação às necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho; e, iv) do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; 2.11 Capacidade de investimento do município. Avaliar a capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimento — PAI do PDM; 2.12 Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes. Identificar os conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta (por ex.: Conselho da Cidade, do Desenvolvimento Urbano/Municipal, do Plano Diretor, Habitação, Meio Ambiente, Saneamento Ambiental, de Trânsito/Mobilidade Urbana) ou indireta (conselhos cujas temáticas de alguma forma rebatam sobre o território, por exemplo: Conselho da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública) e avaliar as respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação; 2.13 Síntese da Análise Temática Integrada. Sistematizar os resultados obtidos das atividades 2.4 a 2.12, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável; 2.14 Objetivos para o desenvolvimento municipal. À partir da síntese da Análise Temática Integrada, item 2.13, definir objetivos para o desenvolvimento municipal visando à garantia dos direitos citados no item 1.1; 3º Fase — Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável-2.15 (Re)ordenamento territorial. Definir diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos



processo de revisão do PDM; e, solicitar os dados e informações necessárias ao desenvolvimento das atividades e dos eventos dos Itens 2 e 3 do Termo de Referência, respectivamente;

3.1.2 - 1 (uma) Reunião técnica de capacitação. Apresentar cronograma físico (citado no item 2.1); e, transferir conhecimentos no que concerne: i) metodologia de trabalho (citado no item 2.2); ii) métodos e técnicas para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município (citados nos itens 2.3 e 3.1.4) e, iii) métodos e técnicas para realização da Oficina técnica e da 1ª Audiência Pública (citado no item 3.1.5);

3.1.3 - 1 (uma) Reunião técnica preparatória. Definir formulários e amostra de pesquisados para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município; organizar e complementar os dados e informações solicitados para a realização das atividades da 1ª Fase; e definir os procedimentos necessários à realização da: i) avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município (citado no item 2.3); ii) Oficina técnica (citado no item 3.1.4); e, iii) 1ª Audiência Pública (citado no item 3.1.5),

3.1.4 - 1 (uma) Oficina técnica - “Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município”. Analisar os dados e informações de modo a avaliar o desempenho do planejamento e gestão urbana do município (citado no item 2.3);

3.1.5 - 1ª Audiência Pública - “Convocação da população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, CMC/GA e poder legislativo para participação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal”. Informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e debater as questões relativas ao processo de revisão do PDM colocadas tanto pela administração municipal como pelos seus participantes;

3.1.6 - 1 (uma) Reunião técnica de capacitação. Capacitar o GA instituído na 1ª Audiência Pública de forma a garantir seu nivelamento de conhecimentos relativos às atividades desenvolvidas e produtos elaborados na 1ª Fase do presente Termo de Referência;

3.1.7 - 1 (uma) Reunião técnica de consolidação. Ajustar as análises e respectivos documentos relativos às atividades da 1ª Fase em decorrência da 1ª Audiência Pública;

3.1.8 - 1 (uma) Reunião de coordenação. Avaliar o andamento das atividades e eventos realizados na 1ª Fase e definir, se necessário, ajustes nos procedimentos adotados para a 2ª Fase; 2ª Fase - Análise Temática Integrada — (Partes 1, 2 e 3)

3.1.9 - 2 (duas) Reuniões técnicas de capacitação. Apresentar métodos e técnicas para: i) mapear áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicas (citado no item 2.4); ii) mapear uso e ocupação atual do solo (citado no item 2.5); iii) avaliar a capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos (citado no item 2.6); iv) avaliar o uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos (citado no item 2.7); v) avaliar a expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos (citado no item 2.8); vi) avaliar as condições gerais de moradia e fundiárias (citado no item 2.9); vii) avaliar as condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana (citado no item 2.10); viii) avaliar a capacidade de investimento do município (citado no item 2.11); ix) avaliar a estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes (citado no item 2.12); x) avaliar a síntese da análise temática integrada (citado no item 2.13); xi) avaliar a definição de objetivos para o desenvolvimento municipal (citado no item 2.1.14); xii) realizar 3





3.1.20 - 3º Audiência Pública - “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”. Submeter à apreciação dos participantes a definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e soluções específicas para garantir os direitos à cidade sustentável (citado nos itens 2,15 a 2.17), considerando as Leituras Técnica e Comunitária;

3.1.21 - 1 (uma) Reunião técnica de consolidação. Ajustar as análises e respectivos documentos relativos às atividades da 3º Fase em decorrência da 3º Audiência Pública;

3.1.22 - 1 (uma) Reunião de coordenação. Avaliar o andamento das atividades e eventos realizados na 3º Fase e definir, se necessário, ajustes nos procedimentos adotados para a 4º Fase; 4º Fase - Plano de Ação e Investimento — PAI e Institucionalização do PDM

3.1.23 - 2 (duas) Reuniões técnicas de capacitação. Apresentar métodos e técnicas para: 1) definir o Plano de Ação e Investimentos (citado no item 2.18); 11) institucionalizar o PDM (citado no item 2.19); ii) propor o sistema de planejamento e gestão do PDM (citado no item 2.20); iv) propor ajustes da estrutura organizacional (citado no item 2.21); v) realizar 1 (uma) Oficina “Leitura Técnica”, 1 (uma) Oficina “Leitura Comunitária”, 4º Audiência Pública e Conferência da revisão do PDM (citados nos itens 3.1.24 a 3.1.26). Destas, uma será realizada antes da 4º Audiência Pública e outra, antes da Conferência da revisão do PDM;

3.1.24 - 2 (duas) Reuniões técnicas preparatórias. Organizar e complementar os dados e informações solicitados e definir os procedimentos necessários para realização das: 1) atividades da 4º Fase (citado nos itens 2.18 a 2.21); 1) 1 (uma) Oficina “Leitura Técnica” e 1 (uma) Oficina “Leitura Comunitária” (citados nos itens 3.1.24 e 3.1.25, respectivamente); 11) 3º Audiência Pública (citado no item 3.1.26); e, iv) Conferência da revisão do PDM (citado no item 3.1.27). Destas, 1 (uma) será realizada antes da 4º Audiência Pública e outra, antes da Conferência da revisão do PDM;

3.1.25 - 1 (uma) Oficina Técnica - “Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM”. Definir as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; analisar as minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas; analisar proposta de sistema de planejamento e gestão do PDM e de ajustes da estrutura organizacional (citado nos itens 2.18 a 2.21);

3.1.26 - 1 (uma) Oficina Comunitária - “Plano de Ação e Investimento — PAI e Institucionalização do PDM”. Definir as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; analisar minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas; analisar proposta de sistema de planejamento e gestão do PDM e de ajustes da estrutura organizacional (citado nos itens 2.18 a 2.21);

3.1.27 - 4º Audiência Pública - “Plano de Ação e Investimento - PAI e Institucionalização do PDM”. Submeter à apreciação dos participantes as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, as minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas, o sistema de planejamento e gestão do PDM e os ajustes da estrutura organizacional (citado nos itens 2.18 a 2.21), considerando as Leituras Técnica e Comunitária;

3.1.28 - Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal — “Pactuação do Plano Diretor Municipal”. Submeter à apreciação dos participantes a síntese da versão final preliminar do PDM para pactuação; Responsável: equipe da consultoria (incluindo facilitador); 3.1.29 2 (duas) Reuniões técnicas de consolidação. Ajustar as análises e respectivos documentos relativos às atividades da 4º Fase em decorrência da 4º Audiência Pública e em decorrência da Conferência



Município de
**Espigão Alto
do Iguaçu**

Paulo Henrique Petry
Secretário Municipal de Obras
CPF: 069.134.219-90
Engenheiro Civil
CREA/PR: 135.967/D

Paulo Henrique Petry
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF: 01.612.634/0001-68
Avenida Brasília, 551, Centro – CEP 85.465-000
Fone/Fax: (46) 3553-1484
Espigão Alto do Iguaçu – Paraná

Tatiane M. Negoceki Vincenzi
CPF: 081.750.609-80
Engenheira Ambiental
CREA/PR: 160.401/D

Tatiane M. Negoceki Vincenzi
TATIANE M. NEGOCEKI
Engenheira Ambiental
CREA-PR 160 401/D

CPL
Fig. 255

Certidão nº 852802/2023 - 22/08/2023 12:08:00, 18:12 - Chave de Impressão: 7BAD1D581982BA24ZZAY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 12:08:00, e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Paraná vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 852802, emitida em 22/08/2023 12:08:00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CPL
Fls. 256

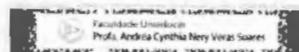


CERTIFICADO

Certificamos que
Fábio Fernando Martins de Oliveira
concluiu com aproveitamento o curso
Plano Diretor e Expansão Urbana via Loteamento Urbano
no período de 17/08/2023 a 21/08/2023,
com carga horária de 40 horas.

Certificado registrado na Unieducar sob nº 202308213462539.1692622299

Brasil - Fortaleza (CE), 21 de agosto de 2023



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Parcelamento do Solo e Processo de Urbanização
- Projeto Urbano e seus Condicionantes
- Infra-Estrutura e Equipamentos Urbanos em Projetos de Loteamento
- O Parcelamento do Solo e a Paisagem Urbana
- Planos Diretores e Expansões Urbanas
- Os Projetos Técnicos e Aprovação Administrativa
- Plano de Loteamento
- Exigências de Licenciamento e Registro de Loteamento
- Loteamentos Populares
- Tipos de Obras e a Responsabilidade do Loteador
- Loteamentos Ilegais
- Loteamentos Clandestinos
- Loteamentos Irregulares
- Loteamentos e Regularização Fundiária
- Loteamentos Ilegais, Regularização e Ministério Público
- Gerenciamento de Projetos
- Arquitetura e Urbanismo - Loteamento - Evolução Urbana, Informalidade e Regularização Fundiária
- Gestão imobiliária - Valor dos Imóveis Urbanos e Planejamento Urbano-Ambiental
- Planejamento Urbano e Instrumento de Gestão das Cidades

Carga horária total: 40

EMISSÃO/REGISTRO DO CERTIFICADO: Atividade de Extensão Universitária desenvolvida com acompanhamento didático em Tutoria. Registrado na Faculdade Unieducar - número indicado no anverso. Autenticado a ser verificado em www.unieducar.org.br - link Consultar Certificado. Comprova atividade de Extensão Universitária / Atualização / Aperfeiçoamento válida junto ao MEC, na CH informada. Válido como prova de títulos junto a Concursos Públicos; Licença Capacitação; Atividades Complementares; Extensão Universitária e Desenvolvimento Profissional junto a instituições de Direito Público e Privado (Consulte regramento da instituição destinatária para certificar-se das condições de aproveitamento aplicabilidade). NÃO É um certificado de Curso Técnico ou Pós-Técnico; ou de Graduação ou de Especialização em Nível Superior. Programa concebido e ministrado por Instituição de Ensino Superior Credenciada junto ao MEC, no Sistema e-MEC - código IES 24490. Comprova ainda Certificação de Saída Intermediária e pode ser objeto de Aproveitamento de Disciplinas, nos termos da Resolução MEC CNE/CP Nº 1/2021. Curso e Certificação ofertados legalmente conforme: CF/88 Arts 205, 206 e 209; Lei No. 9.394/96 LDB artigos 39 a 42; 80 e 81; Decr. Pres. No. 5.154/2004. Faculdade Unieducar. Mantenedora: Unieducar Inteligência Educacional Ltda - CNPJ/MEF1 05569970000126 - Credenciada MEC pela Portaria Nº 958/2022 (DOU 08/12/2022). Credenciada pelo CEE-CE pelo Parecer No. 305/2021 Câmara de Educação Superior e Profissional modalidade EaD. Registros: ABED 5139; CFA/CRA: PU3457-CE; e-MEC: 24490 e MEC-SISTEC, 49370.



CPL
Fls. 257

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS

CONTRATANTE: ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, entidade de direito privado, CNPJ Nº 19.338.878/0001-60, estabelecido à Rua Dr. Arthur Jorge, nº 1602 – sala 03 – Monte Castelo – Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio administrador Maycon Pedott, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.589.920, SSP-SC, CPF nº 075.832.129-52.

CONTRATADO: Fábio Fernando Martins de Oliveira, solteiro, Arquiteto e Urbanista, portador de Registro Profissional no CAU A32447-7, CPF: 820.111.921-53, residente na Rua Antônio Lino Barbosa, nº801 – Centro no município de Rio Brilhante/MS.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação dos seguintes serviços técnicos:

- I - execução e coordenação dos trabalhos solicitados pela CONTRATANTE;
- II - elaboração de projetos e estudos, dentre as atribuições inerentes à Arquitetura e Urbanismo, para todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das obrigações do CONTRATADO

Para a consecução dos objetivos do presente contrato o CONTRATADO obriga-se a:

- I - conhecer o inteiro teor do Contrato, firmado entre a CONTRATANTE e CONTRATADO;
- II - conhecer as obrigações da ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS;
- III - conhecer suas atribuições para a coordenação e execução dos trabalhos;
- IV - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATANTE;
- V - coordenar a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- VI - encaminhar as questões que ultrapassem o âmbito das atribuições que lhe foram apresentadas;
- VII - providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílios ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- VIII - atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- IX - desempenhar uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - disponibilizar para o CONTRATADO todos os documentos necessários para o cumprimento de seus objetivos;
- II - analisar os apontamentos levantados pelo CONTRATADO e tomar as providências necessárias, em tempo hábil;
- III - efetuar o pagamento mensal dos serviços prestados pelo CONTRATADO, nos valores e datas estipuladas na cláusula quarta do presente contrato e recolher os tributos e encargos sociais oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor e prazo do contrato

- I - O valor total do contrato será de 06(seis) salários mínimos pagos mensalmente pelas horas técnicas trabalhadas e comprovadas através de relatórios;
- II - O prazo de vigência do presente contrato é INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campo Grande (MS) 16 de março de 2015.

[Handwritten signature]
MAYCON PEDOTT
CONTRATANTE

FABIO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas
[Handwritten signature]
Luiz Fernando Hack
CPF: 083.040.939-44

ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Rua Dr. Manfr. 1427, 2º andar, 201
Concordia - Santa Catarina - CEP 89700-000
www.altouruguai.eng.br
contato@altouruguai.eng.br

[Handwritten signature]
Marcos Antonio Bavaresco
CPF: 005.383.939-04

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concordia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopeing.com.br
Edisio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1233703-056179)-
Concordia-SC, sexta-feira, 16 de agosto de 2023.

Reim: R\$ 4,83 + FRJ: R\$ 1,09 + ISS: R\$ 0,24
= R\$ 6,16 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GWM70089-ZCOT

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CPL
Fls. 258
Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000851532



20230000851532

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 14/08/2023 - 10/02/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional FÁBIO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: FÁBIO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA **CPF:** 820.111.921-53

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU: A32447-7

Data de obtenção de Títulos: 26/01/2001

Data de Registro nacional profissional: 09/02/2001

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 851532/2023

Expedida em 14/08/2023, RIO BRILHANTE/MS, CAU/MS

Chave de Impressão: 60BYAY



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000298684



20160000298684

CPL
 Flo. 259
 [Handwritten signature]

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: **FÁBIO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA**

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A324477

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4132418

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 16/11/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE à 4086202

Descrição: Contratação da prestação de serviços de elaboração de projeto do Plano Diretor de Mobilidade Urbana do Município de Sapiranga - RS de área territorial de 138,314 Km² e 79560 habitantes em 2015. O escopo do trabalho consiste em: Etapa I - Pesquisa e levantamentos: Coleta dos dados das condições de circulação no âmbito do município acondicionado a população por diferentes modos de transporte; Etapa II - Levantamento físico-territorial: levantamento das condições de uso e ocupação do solo urbano quanto às atividades atratoras e geradoras de demanda, polos geradores de viagens, sendo atividades comerciais, de serviços, trabalhos, educação ou saúde e levantamento das condições naturais do solo (relevo, hidrografia, barreiras físicas e arquitetônicas; Etapa III - Levantamento das redes de mobilidade existentes: levantamento de dados junto ao órgão gestor municipal ou órgão público responsável relativa a: rede de transporte coletivo e pontos de conexão com outros modais, sistema viário principal, rede de ciclovias existentes e projetadas, acidentalidade no trânsito por tipo de ocorrência; Etapa IV - Pesquisas de Campo: levantamento de dados realizados em campo, mapeados e tabelados em planilhas e gráficos; Etapa V - Análise documental: análise de dados e documentos relacionadas ao plano diretor de desenvolvimento urbano do Município; Etapa VI - Elaboração do diagnóstico: reunião leitura das informações obtidas nas outras etapas resultando na elaboração de um documento a ser disponibilizado a comunidade para participação e apresentado em audiência pública; PRODUTO I - Essas etapas resultam na elaboração do Produto I ? Diagnóstico, a ser apresentado para aprovação em audiência pública e submetido à avaliação perante à equipe municipal de acompanhamento e aprovação. Etapa VII - Concepção de proposta: elaboração de soluções, propostas diretrizes e ações para os problemas levantados no diagnóstico; Etapa VIII - Consolidação do Plano: organização de todo o conhecimento acumulado de estudo da mobilidade urbana, a ser apresentado em audiência / consulta pública; PRODUTO II - Essas etapas resultam na elaboração do Produto II a ser entregue: Plano de Ações. O Plano de Ações expõe as diretrizes, metas e ações para melhoria do sistema de mobilidade e estudo de viabilidade técnica, administrativa e financeira, para hierarquização das ações do Poder Público assim como plano de gestão e monitoramento para garantir que as ações sejam aplicadas de forma transparente e com inclusão de participação popular. O produto ?Plano de Ações? deve ser apresentado em audiência pública e submetido à aprovação da Comissão Municipal de Acompanhamento e Aprovação. PRODUTO III - Institucionalização do plano: Essa etapa resulta na produção da minuta de lei que tornará o marco legal de orientação da implementação das políticas públicas de mobilidade urbana no âmbito do município. PRODUTO IV - Todo o processo de elaboração do Plano, será devidamente registrado, gerando o Produto III ? Relatório de Elaboração do Plano, que conterá registros em ATA?s, listas de presença, fotos e gravação de áudio das consultas públicas realizadas e das reuniões técnicas com a comissão municipal de acompanhamento e aprovação. Todo trabalho é elaborado com base na Lei Federal 12.578/2012 que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, bem como o artigo 182 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 ? Estatuto da Cidade, o artigo 177 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e em conformidade com o Plano Diretor Participativo, Lei Orgânica Municipal, e demais embasamentos que compõe o planejamento urbano ou a organização do transito e transporte no Município de Sapiranga.

Empresa contratada: ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA - EPP.
 CNPJ: 18.338.878/0001-60

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapiranga
 CPF/CNPJ: 87366159000102

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Nº

CEP:

Contrato: 055/2015

Celebrado em 25/05/2015

Valor do Contrato: R\$ 37.499,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 26/05/2015

Data de Fim: 26/11/2015

Atividade Técnica

4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 138.31 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial,



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/5
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000298684



socioeconômico e ambiental , 138.31 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.2 - Fotointerpretação , 138.31 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 138.31 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.3 - Georreferenciamento , 138.31 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA JOAO CORRÊA

Complemento: Prefeitura Municipal de Sapiranga

Cidade: SAPIRANGA

UF: RS

Coordenadas Geográficas: -29.638392865174364 -51.0039978856945

Nº 793

Bairro: CENTRO

CEP: 93800000

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 298684/2016

05/02/2016, 18:32

Chave de Impressão: 54A8A6674312WCZWDB1B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Sec. Municipal de Seg. Públ. e Mobilidade Urbana

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, Estado de Rio Grande do Sul, CNPJ 87.366.159/0001-02, com sede administrativa na Av. João Corrêa, nº 793, Centro, **ATESTA** que a empresa **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA**, CNPJ 19.338.878/0001-60, executou para este município, através do contrato nº 055/2015, a elaboração Plano Diretor de Mobilidade Urbana do Município de Saporanga - RS, abrangendo uma área territorial de 138,314 Km² e 79.560 habitantes em 2015. Todo trabalho foi elaborado em conformidade com a Lei Federal 12.578/2012 que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, bem como o artigo 182 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, o artigo 177 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e em conformidade com o Plano Diretor Participativo, Lei Orgânica Municipal, e demais embasamentos que compõe o planejamento urbano ou a organização do trânsito e transporte no Município de Saporanga. Os trabalhos tiveram início no dia 26/05/2015 e término dia 26/11/2015 e compreenderam as seguintes atividades:

- **Etapa I - Pesquisa e levantamentos:** Coleta dos dados das condições de circulação no âmbito do município acondicionado a população por diferentes modos de transporte;
- **Etapa II - Levantamento físico-territorial:** levantamento das condições de uso e ocupação do solo urbano quanto às atividades atratoras e geradoras de demanda, polos geradores de viagens, sendo atividades comerciais, de serviços, trabalhos, educação ou saúde e levantamento das condições naturais do solo (relevo, hidrografia, barreiras físicas e arquitetônicas);
- **Etapa III - Levantamento das redes de mobilidade existentes:** levantamento de dados junto ao órgão gestor municipal ou órgão público responsável relativa a: rede de transporte coletivo e pontos de conexão com outros modais, sistema viário principal, rede de ciclovias existentes e projetadas, acidentalidade no trânsito por tipo de ocorrência;
- **Etapa IV - Pesquisas de Campo:** levantamento de dados realizados em campo, mapeados e tabelados em planilhas e gráficos. Realização da contagem volumétrica com a finalidade de conhecer a mobilidade diária da cidade, o tráfego e os tipos de veículos, tendo como objetivos obter resultados do volume total de tráfego, horários de pico e tipologia dos modais. Estudo de Origem e Destino, com o objetivo de conhecer a mobilidade diária de cada bairro e a maior demanda de tráfego;
- **Etapa V - Análise documental:** análise de dados e documentos relacionados ao plano diretor de desenvolvimento urbano do Município;
- **Etapa VI - Elaboração do diagnóstico:** reunião leitura das informações obtidas nas outras etapas resultando na elaboração de um documento a ser disponibilizado a comunidade para participação e apresentado em audiência pública: **PRODUTO I** - Essas etapas resultam na elaboração do Produto I - Diagnóstico, apresentado para aprovação em audiência pública e submetido à avaliação perante a equipe municipal de acompanhamento e

UPL
Fig. 261

f

05/02/2016, 18:32

Chave de Impressão: 54A8A6874312WCZWD81B

O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2016, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certid. De Aceso Técnico Com Atestado nº 298684, emitida em 05/02/2016





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Sec. Municipal de Seg. Públ. e Mobilidade Urbana



- **Etapa VII - Concepção de proposta:** elaboração de soluções, propostas diretrizes e ações para os problemas levantados no diagnóstico;
- **Etapa VIII - Consolidação do Plano:** organização de todo o conhecimento acumulado de estudo da mobilidade urbana, apresentado em audiência / consulta pública. **PRODUTO II -** Essas etapas resultam na elaboração do Produto II entregue: Plano de Ações. O Plano de Ações expõe as diretrizes, metas e ações para melhoria do sistema de mobilidade e estudo de viabilidade técnica, administrativa e financeira, para hierarquização das ações do Poder Público assim como plano de gestão e monitoramento para garantir que as ações sejam aplicadas de forma transparente e com inclusão de participação popular. O produto "Plano de Ações" foi apresentado em audiência pública e submetido à aprovação da Comissão Municipal de Acompanhamento e Aprovação. **PRODUTO III - Institucionalização do plano:** Essa etapa resulta na produção da minuta de lei que tornará o marco legal de orientação da implementação das políticas públicas de mobilidade urbana no âmbito do município. **PRODUTO IV -** Todo o processo de elaboração do Plano, foi devidamente registrado, gerando o Produto III - Relatório de Elaboração do Plano, que contém registros em ATAs, listas de presença, fotos e gravação de áudio das consultas públicas realizadas e das reuniões técnicas com a comissão municipal de acompanhamento e aprovação.

Atestamos ainda que os trabalhos atingiram todos os resultados esperados por esta administração e foram desenvolvidos pela seguinte equipe técnica da ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES:

FUNÇÃO	PROFISSIONAL
Coordenador Geral e Técnico	<ul style="list-style-type: none"> • Marcos Roberto Borsatti, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 112662-6; • Maycon Pedott, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 114899-9; • Aroldo Abussafi Figueiró, Engenheiro Civil, CREA/MS 555/D; • Mariane Delamare Afonso, Arquiteta e Urbanista, CAU 157596-1 • Fábio Fernando Martins de Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A32447-7;
Responsável Técnico com emissão de (ART ou RRT)	<ul style="list-style-type: none"> • Marcos Roberto Borsatti, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 112662-6; • Maycon Pedott, Engenheiro Ambiental, CREA/SC 114899-9; • Aroldo Abussafi Figueiró, Engenheiro Civil, CREA/MS 555/D; • Mariane Delamare Afonso, Arquiteta e Urbanista, CAU 157596-1 • Fábio Fernando Martins de Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A32447-7;
Equipe Técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Roberto Kurtz Pereira, Advogado, OAB/SC 22 519; • Joana Fernanda Sulzenco, Administradora, CRA/SC 28241; • Ediane Mari Biasi, Assistente Social, CRESS/SC 003854; • José Rudimar Santa Catarina, Administrador, CRA/SP 114758; • Willian de Melo Machado, Analista de Sistemas; • Eva Maria Silveira dos Santos, Psicóloga, CRP/MS 14/00423-4/14ª Região.



05/02/2016, 18:32
Chave de Impressão: 54ABA6674312WCZWB1B
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2016, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certid. De Acervo Técnico Com Atestado nº 298684, emitida em 05/02/2016





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Sec. Municipal de Seg. Públ. e Mobilidade Urbana

CPL
263

Equipe de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> • Lais Caroline B. de Almeida - Analista em Planejamento Territorial; • Luciano Martins Delboni - Analista Ambiental. • Evelyn Espindola Cabral - Estagiária de Engenharia Ambiental; • Renan Nunes Vincenzi - Estagiário de Engenharia Ambiental.
-----------------	---

Sapiranga, 26 de novembro de 2015

Eduardo Jaeger
EDUARDO JAEGER
Arquiteto do Município

Janete dos Santos
JANETE DOS SANTOS
Secretaria de Mobilidade Urbana

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA
Rua Padre Reus, 699 - Sala 01 - Bairro Centro - Sapiranga - RS - Fone: (51) 3599-1170
TABELIÁ: CELITA BARRETA SLOMP e-mail: tabelionatosapiranga@netwized.com.br

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de *Janete dos Santos* Dou fe

EM TESTEMUNHO *my* DA VERDADE
Sapiranga, 28 de janeiro de 2016
Emol.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0313.01.1500001.40370

Adriana Maria Slomp
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
SUBSTITUTA

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA
Rua Padre Reus, 699 - Sala 01 - Bairro Centro - Sapiranga - RS - Fone: (51) 3599-1170
TABELIÁ: CELITA BARRETA SLOMP e-mail: tabelionatosapiranga@netwized.com.br

Reconheço a **SEMELHANÇA** da firma de *Eduardo Jaeger* Dou fe

EM TESTEMUNHO *my* DA VERDADE
Sapiranga, 28 de janeiro de 2016
Emol.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0313.01.1500001.40370

Adriana Maria Slomp
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
SUBSTITUTA

05/02/2016, 18:32
Chave de impressão: 54A8A6674312WCZWDWB1B
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2016, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Engenharia e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 298684, emitida em 05/02/2016



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A E. U. – Consultoria e Planejamento LTDA/EPP, CNPJ 04.986.007/0001-85, conhecida como **Espaço Urbano**, empresa de Santa Catarina, com Sede em Joaçaba e Filial em Balneário Camboriú, sito Rua Maçarico 173, Bairro Arribá, Balneário Camboriú, **atesta**, para devidos fins e efeitos legais, que **Fábio Fernando Martins de Oliveira**, **Arquiteto Urbanista CAU A32447-7, CPF 820.111.921-53**, prestou consultoria para empresa, participando da equipe técnica de apoio desta empresa, na elaboração de **Planos Diretores**, no Estado de Santa Catarina com início no ano de 2002 até ano de 2014, sendo os serviços prestados a contento e de acordo com o contrato com esta empresa, desenvolvendo as atividades de análise de infraestrutura, diagnóstico, prognóstico e elaboração de propostas, sob a Luz do Estatuto da Cidade.

Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2019.



Fátima Franz
Arq. Fátima Franz
Sócio Administrativo

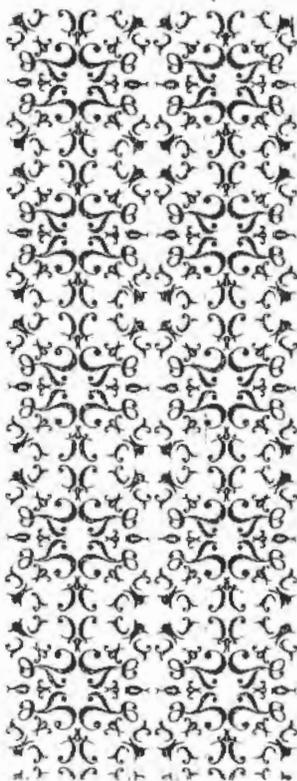
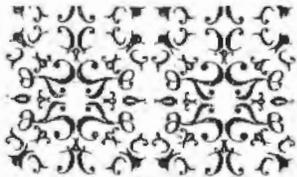
1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

E.U. Consultoria e Planejamento Ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Universidade Anhanguera-Uniderp

O Reitor da "Universidade Anhanguera - Uniderp", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* em MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL área de concentração em BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL E DO CERRADO em 04 de dezembro de 2009, confere o título de



FÁBIO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA

Cédula de identidade nº 001010489 – MS, nascido em 07 de novembro de 1976, natural do estado de Mato Grosso do Sul, nacionalidade brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2010.

E. T. Sbardelini
Profa. Dra. Elizabeth T. Brunini Sbardelini
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

[Signature]
Diplomado

[Signature]
Prof. Dr. Guilherme Marback Neto
Reitor

SERVÍCIO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Manoel de Barros, 171 - Centro - Rio Branhão - MS - CEP: 79132-000
Fone: (071) 3353-1134 - Email: atendimento@uniderp.com.br
Marcelo José Scantón - Tabelião - Oficial Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento apresentado.

O referido é verdade, dou fé.

Selo Digital: AMJ33698-166.
Rio Brilhante-MS, 11/08/2016
Email: 3.17@FUNJEC-0.32@ISSQN-0.16@FUNADEP-0.19@FUNDE-0.13@FEAD
MP: 0.32=R\$ 4,29

CARLOS EDUARDO ROCHA
Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDA OU RASURA.

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]
CPL
265

Universidade Anhanguera-Uniderp

A Reitora da Universidade Anhanguera-Uniderp, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* em MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Área de Concentração BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL E DO CERRADO, em 29 de setembro de 2016, confere o título de

DOCTOR

FÁBIO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA

Cédula de Identidade nº 001010489 - MS, nascido em 07 de novembro de 1978, natural do estado de Mato Grosso do Sul, nacionalidade brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande - MS, 07 de dezembro de 2016.

Diplomado

Prof. Leocádia Aglaé Petry Leme
Reitora



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120551906203649141825-1
Data: 19/06/2020 15:09:38
Valor Total do Atto: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11371-MAZ9



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.oi.br

DM. Vitor Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB

CPJ
19/06/2020
15:09:38



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1205519062036491418252
Data: 19/06/2020 15:09:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD1372-7H5B;

Curso autorizado pelas Resoluções
108/CONEPE/2010, 004/CONSU/10 – Conselho
Superior Universitário.

Curso Reconhecido de acordo com o disposto
no parecer CNE/CES nº 48/2013 (D.O.U de
10/07/2013) e Portaria MEC nº 601, de
19/07/2013, publicada no D.O.U de 10/07/2013.

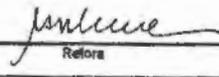
Recomendado pela CAPES em 2012
Conceito "4" – Triênio 2010/2012

UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP

DIPLOMA

Registrado sob nº 371 Livro nº 02-MEST.
Ofício nº 086 Processo nº 82550/2016
Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.
em 01 de março de 2017


Registro de Diplomas I

Assinado por 
Reitora



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-2444 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

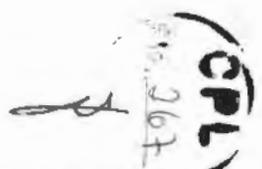


Bell Vagner Azevedo Bastos
TJJPB








CPL

CPL
268
↑

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2020 20:08:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120551906203649141825-1 120551906203649141825-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b7463a1f43a303493215c2a42be341cbd774a548f233ae38f3fb8b24b2fc872c9e726e6f68b1849ab701bfbf892cb278a723e8f97fde15f7a8d5ff8d558ea3f16



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Comprovação de que a licitante disporá, na data da contratação, ao menos de um Engenheiro Civil, um Engenheiro Ambiental, um Geógrafo, um Advogado e um Economista, que integrarão a Equipe Técnica instituída para a execução dos trabalhos:





DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA | ESTADO DO MARANHÃO

(CPL)
271

REF. - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.028/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), CONFORME ANEXO II

Proponente:

Razão Social: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

Logradouro: RUA ABRAMO EBERLE

Nº: 136, SL 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCÓRDIA UF: SC

CEP: 89700-204

TEL: (49) 3442-6333

CNPJ: 19.338.878/0001-60

Inscrição Estadual: ISENTO

e-mail: contato@altouruguai.eng.br

Dados Bancários - Banco Sicoob Transcredi - 756 - AG: 3288 - CC: 15390-7

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.338.878/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maycon Pedott, CPF: 075.832.129-52, RG 4589920, DECLARA, que disporá, na data da contratação, ao menos de um Engenheiro Civil, um Engenheiro Ambiental, um Geógrafo, um Advogado e um Economista, que integrarão a Equipe Técnica instituída para a execução dos trabalhos.

Concórdia, 28 de agosto de 2023

Nome: Maycon Pedott
Sócio-Administrador
Identidade: 4589920
CPF: 075.832.129-52
Responsável técnico
Engenheiro CREA/SC 114899-9

ALTO URUGUAI ENGENHARIA
E PLANEJAMENTO DE
CIDADES LTDA
CNPJ: 19.338.878/0001-60
49 3442-6333
www.altouruguai.eng.br
CONCÓRDIA - SC





Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93; (conforme anexo V):





DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA | ESTADO DO MARANHÃO

REF. - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.028/2023



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), CONFORME ANEXO II

Proponente:

Razão Social: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

Logradouro: RUA ABRAMO EBERLE

Nº: 136, SL 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCÓRDIA

UF: SC

CEP: 89700-204

TEL: (49) 3442-6333

CNPJ: 19.338.878/0001-60

Inscrição Estadual: ISENTO

e-mail: contato@altouruguai.eng.br

Dados Bancários - Banco Sicoob Transcredi - 756 - AG: 3288 - CC: 15390-7

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.338.878/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maycon Pedott, CPF: 075.832.129-52, RG 4589920, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

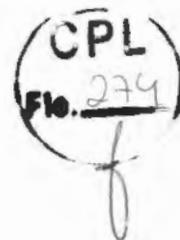
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Nome: Maycon Pedott
Sócio-Administrador
Identidade: 4589920
CPF: 075.832.129-52
Responsável técnico
Engenheiro CREA/SC 114899-9



Concórdia, 28 de agosto de 2023





Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205426322	CNPJ 19.338.878/0001-60
NOME EMPRESARIAL ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO OE CIDADES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 39.19.3F.6B.0C.FB.EF.FE.EF.B0.D2.0D.38.84.95.6F.4A.BA.46.14	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67756131991	GIOVANA MARIA ZARDO:67756131991	671912658282772424 6	12/07/2022 a 12/07/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19338878000160	ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDAD:19338878000160	671912659146819103 2	15/09/2022 a 15/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

39.19.3F.6B.0C.FB.EF.FE.EF.B0.D2.0D
.38.84.95.6F.4A.BA.46.14-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2023 às 11:42:20

1C.E2.3C.8D.B3.78.E4.D4
09.25.55.2B.E1.37.64.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Este documento foi assinado digitalmente por Maycon Pedotti. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaledessignaturas.com.br/443 e utilize o código AEAA-2D64-8AEB-B710.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.338.878/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
NIRE	42205426322
CNPJ	19.338.878/0001-60
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CONCORDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6762

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6762
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.19.3F.6B.0C.FB.EF.FE.EF.B0.D2.0D.38.84.95.6F.4A.BA.46.14-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

CPL
Fls. 278



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.338.878/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 619.666,14	R\$ 873.182,75
Prestação de Serviços		R\$ 619.666,14	R\$ 873.182,75
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (40.037,92)	R\$ (72.785,22)
(-) Pis		R\$ (3.730,54)	R\$ (5.287,02)
(-) Cofins		R\$ (17.217,88)	R\$ (24.401,54)
(-) Ics		R\$ (19.089,50)	R\$ (28.382,12)
(-) Estorno de Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ (14.714,54)
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS		R\$ 579.628,22	R\$ 800.397,53
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (160.236,95)	R\$ (82.087,59)
(-) Custos da Prestação de Serviços		R\$ (160.236,95)	R\$ (82.087,59)
LUCRO BRUTO		R\$ 419.391,27	R\$ 718.309,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (81.838,37)	R\$ (54.054,35)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (24.890,00)	R\$ (21.384,12)
(-) Despesas Gerais		R\$ (56.748,37)	R\$ (32.670,23)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 337.752,90	R\$ 664.255,59
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.428,51	R\$ 385,94
Receitas Financeiras		R\$ 2.612,43	R\$ 1.505,88
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.183,92)	R\$ (1.119,94)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULT ANTES DAS DESP TRIBUTOS SOB LUCRO		R\$ 339.181,41	R\$ 664.641,54
(-) Csl		R\$ (18.681,76)	R\$ (23.425,48)
(-) Irap		R\$ (41.196,51)	R\$ (42.852,24)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 279.303,14	R\$ 598.363,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.19.3F.6B.0C.FB.EF.FE.EF.B0.D2.0D.38.84.95.6F.4A.BA.46.14-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.5 do Visualizador

Este documento foi assinado digitalmente por MARY COELHO PELETTI. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AEA-2D64-8AEB-B710

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais)

CPL
Fls. 279**A T I V O**

	31/12/2021	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	1.332.240,94	1.463.583,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.254.999,32	1.319.370,64
CAIXA	995.352,33	1.059.258,18
Caixa	995.352,33	1.059.258,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO	253.829,42	260.112,46
Sicoob/Transcredi - SC	253.829,42	260.112,46
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	5.817,57	0,00
BCO DO BRASIL S/A	5.817,57	0,00
CONTAS A RECEBER	75.502,07	141.695,72
CLIENTES	66.352,07	132.545,72
LCM CONSTRUCOES E COMERCIO S/A	0,00	3.373,00
MUNICIPIO DE ALPESTRE	0,00	4.787,10
Município de Bragança	0,00	44.565,05
MUNICIPIO DE ITATIAIA	57.487,07	57.487,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	0,00	8.569,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	8.865,00	0,00
RICARDO CASTELLAR DE FARIA	0,00	11.400,00
SC ENGENHARIA LTDA	0,00	2.364,00
(-) PERDAS ESTIMAD CRED LIQUID DUVIDOSA	9.150,00	9.150,00
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ	9.150,00	9.150,00
OUTROS CREDITOS	1.739,55	2.517,55
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.739,55	2.369,55
COFINS	966,51	966,51
CSLL	563,63	563,63
Iss Retido	0,00	630,00
Pis	209,41	209,41
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00	148,00
ADIANT. FERIAS	0,00	148,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	117.543,97	4.205,98
INVESTIMENTOS	1.059,38	1.059,38
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	1.059,38	1.059,38
Sicoob/Transcredi - SC	1.059,38	1.059,38
IMOBILIZADO	116.484,59	3.146,60
IMOBILIZADO	180.896,92	28.896,92
Máquinas, aparelhos e equipamentos	22.142,92	22.142,92
Móveis e Utensílios	6.754,00	6.754,00
Veículos	152.000,00	0,00
(-) DEPREC. AMORTIZ. E EXAUSTÃO ACUMUL.	64.412,33-	25.750,32-
Máquinas, aparelhos e equipamentos	17.423,03-	18.996,32-

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2022

GIOVANA MARIA

ZARDO:67756131991

Giovana Maria Zardo
Contador

CRC: SC-026619/0-7

CPF: 677.561.319-91

MAYCON PEDOTT
Administrador
CPF: 075.832.129-52Assinado de forma digital por
GIOVANA MARIA ZARDO:67756131991
Data: 2023.05.24 12:41:24 -0300

ALDO BRUNOAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA
RUA ABRAMO EBERLE, 136 SALA 01
89700-204 CONCORDIA
LIVRO DIÁRIO Número: 11

CNPJ:19.338.878/0001-60
CENTRO

Folha:2

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais)

CPL
Fla. 280

A T I V O

Móveis e Utensílios	12.928,89-	6.754,00-
Veículos	34.060,41-	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.449.784,91	1.467.789,89

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2022

MAYCON PEDOTT
Administrador
CPF: 075.832.129-52

GIOVANA MARIA
Assinado de forma digital por GIOVANA MARIA ZARDO:67756131991
ZARDO:67756131991 Dados: 2023.05.24 12:43:58 -03'00'
Giovana Maria Zardo
Contador
CRC: SC-026619/0-7
CPF: 677.561.319-91

Este documento foi assinado digitalmente por Maycon Pedott.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AEA-2D64-8AEB-B710.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais)

CPL
Fla. 281

P A S S I V O

	31/12/2021	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	29.520,58	42.986,86
OBRIGAÇÕES FISCAIS	18.959,96	23.020,25
COFINS A RECOLHER	1.982,71	4.041,92
CSLL A RECOLHER	5.365,51	6.791,92
IRPJ A RECOLHER	8.180,32	10.498,09
ISS A RECOLHER	3.001,63	812,57
PIS A RECOLHER	429,59	875,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.042,95	8.021,95
Fgts a pagar	0,00	404,24
Inss a Recolher	744,00	2.799,60
Irf Fonte	162,95	162,95
Pro labore a retirar	2.136,00	2.349,60
Salarios a pagar	0,00	2.305,56
TRIBUTOS DIFERIDOS	7.517,67	11.944,66
COFINS DIFERIDO	1.990,56	3.162,75
CSLL DIFERIDO	1.910,94	3.036,24
IRPJ DIFERIDO	3.184,89	5.060,41
PIS DIFERIDO	431,28	685,26
TOTAL DO PASSIVO	29.520,58	42.986,86

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00	1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	420.264,33	424.803,03
LUCROS ACUMULADOS	420.264,33	424.803,03
Lucros de exercicios anteriores	716.961,19	426.439,22
Lucros Distribuidos/Pagos	576.000,00-	600.000,00-
Lucros do exercicio	279.303,14	598.363,81
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.420.264,33	1.424.803,03
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.449.784,91	1.467.789,89

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2022

MAYCON PEDOTT
Administrador
CPF: 075.832.129-52

GIOVANA MARIA
Assinado de forma digital por
GIOVANA MARIA
ZARDO:67756131991
Data: 2023.05.24 12:45:54 -0100
Giovana Maria Zardo
Contador
CRC: SC-026619/0-7
CPF: 677.561.319-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

01/01/2021 a 31/12/2021

01/01/2022 a 31/12/2022

	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	619.666,14	873.182,75
(+) Prestação de Serviços	619.666,14	873.182,75
DEDUÇÕES DE VENDAS		
(-) Pis	3.730,54	5.287,02
(-) Cofins	17.217,88	24.401,54
(-) Iss	19.089,50	28.382,12
(-) Estorno de Prestação de Serviços		14.714,54
(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	579.628,22	800.397,53
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	160.236,95	82.087,59
(-) Custos da Prestação de Serviços	160.236,95	82.087,59
(=) LUCRO BRUTO	419.391,27	718.309,94
DESPESAS OPERACIONAIS	81.638,37	54.054,35
(-) Despesas Administrativas	24.890,00	21.384,12
(-) Despesas Gerais	56.748,37	32.670,23
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	337.752,90	664.255,59
RESULTADO FINANCEIRO		
(+) Receitas Financeiras	2.612,43	1.505,89
(-) Despesas Financeiras	1.183,92	1.119,97
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
(=) RESULT ANTES DAS DESP TRIBUTOS SOB LUCRO	339.181,41	664.641,51
(-) Csl	18.681,76	23.425,49
(-) Irap	41.196,51	42.852,21
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	279.303,14	598.363,81

CPL
Fig. 282
J

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2022

MAYCON PEDOTT
Administrador
CPF: 075.832.129-52

GIOVANA MARIA
ZARDO:67756131991
Giovana Maria Zardo
Contador
CRC: SC-026619/0-7
CPF: 677.561.319-91

Este documento foi assinado digitalmente por Maycon Pedott.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AEA-2D64-8AEB-B710.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO

Valores

01/01/2021 a 31/12/2021

01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Recebimento de Clientes	819.571,31	769.822,44
(+) Receitas Financeiras	869,70	1.505,89
(-) Débito Impostos Retidos sobre Notas Fiscais	13.297,50	338,50
(-) Pagamentos de Obrigações Sociais	91.536,56	59.527,93
(-) Pagamentos de Obrigações Fiscais	86.042,39	92.700,48
(-) Pagamentos de Despesas	146.145,87	71.329,69
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	483.418,69	546.431,73

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(+) Vendas de Imobilizado	0,00	117.939,59
(=) Caixa líquido das Atividades de Investimentos	0,00	117.939,59

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(-) Distribuição de Dividendos	576.000,00	600.000,00
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(576.000,00)	(600.000,00)

=) Aumento/Diminuição líquido de caixa (92.581,31) 64.371,32

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	1.347.580,63	1.254.999,32
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	1.254.999,32	1.319.370,64
Varição Líquida:	(92.581,31)	64.371,32

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2022

MAYCON PEDOTT
Administrador
CPF: 075.832.129-52

GIOVANA MARIA
ZARDO:67756131991
Giovana Maria Zardo
Contador
CRC: SC-026619/0-7
CPF: 677.561.319-91

Assinado de forma digital por
GIOVANA MARIA ZARDO 67756131991
Dados: 2023.09.24 12:44:17 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	716.961,19	420.264,33
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	6.174,89
(+) Lucro Líquido do Exercício	279.303,14	598.363,81
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	576.000,00	600.000,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	420.264,33	424.803,03

CPL
284

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2022

MAYCON PEDOTT
Administrador
CPF: 075.832.129-52

GIOVANA MARIA
ZARDO:67756131991
Giovana Maria Zardo
Contador
CRC: SC-026619/0-7
CPF: 677.561.319-91

Assinado de forma digital por
GIOVANA MARIA
ZARDO:67756131991
Dados: 2023.05.24 12:45:07 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO

PATRIMÔNIO SOCIAL

CPL
No. 285

	CAPITAL SOCIAL	Lucros ou	TOTALS
		Prejuízos Acumulados	
SALDO INICIAL EM 31/12/2020	1.000.000,00	716.961,19	1.716.961,19
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		279.303,14	279.303,14
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(576.000,00)	(576.000,00)
SALDO ATUAL EM 31/12/2021	1.000.000,00	420.264,33	1.420.264,33
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (K.R)		6.174,89	6.174,89
SALDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		596.443,91	596.443,91
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(1600.000,00)	(1600.000,00)
SALDO ATUAL EM 31/12/2022	1.000.000,00	424.803,03	1.424.803,03

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2022

MAYCON PEDOTT
Administrador
CPF: 075.832.129-52

GIOVANA MARIA
ZARDO:67756131991
Assinado de forma digital por GIOVANA MARIA
ZARDO:67756131991
Data: 2023.05.24 12:45:29 -0300'
Giovana Maria Zardo
Contador
CRC: SC-026619/0-7
CPF: 677.561.319-91

DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Valores expressos em reais (R\$)

CPL
No. 286

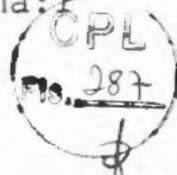
01/01/2022 a 31/12/2022 01/01/2021 a 31/12/2021

RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	598.363,81	279.303,14
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERIODO	598.363,81	279.303,14

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2022

GIOVANA MARIA
ZARDO:67756131991
Giovana Maria Zardo
Contador
CRC: SC-026619/O-7
CPF: 677.561.319-91

MAYCON PEDOTT
Administrador
CPF: 075.832.129-52



DVA - DEMONSTRACAO DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Periodo de 01/01/2022 a 31/12/2022	Periodo de 01/01/2021 a 31/12/2021
1 - RECEITAS	832.974,10	622.278,57
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	873.182,75	619.666,14
OUTRAS RECEITAS	1.505,89	2.612,43
ESTORNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(14.714,54)	0,00
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(82.087,59)	(154.800,04)
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	(82.087,59)	(89.136,79)
OUTRAS	(0,00)	(65.663,25)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(750.886,51)	467.478,53
4 - DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	(1.573,30)	(9.977,97)
5 - VALOR ADIC. LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	(749.313,21)	457.500,56
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	(749.313,21)	457.500,56
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)	(749.313,21)	457.500,56
PESSOAL	(64.506,93)	(53.974,69)
REMUNERAÇÃO DIRETA	(46.271,75)	(40.339,75)
BENEFÍCIOS	(16.677,58)	(11.326,40)
F.G.T.S	(1.557,60)	(2.308,54)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(124.348,38)	(102.348,67)
FEDERAIS	(95.966,26)	(80.826,69)
MUNICIPAIS	(28.382,12)	(21.521,98)
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		(21.874,06)
JUROS	(1.119,97)	(1.183,92)
ALUGUÉIS		(20.690,14)
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(600.000,00)	(576.000,00)
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(0,00)	(0,00)
DIVIDENDOS DO EXERCICIO	(600.000,00)	(576.000,00)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa.

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2022

MAYCON PEDOTT
Administrador
CPF: 075.832.129-52

GIOVANA MARIA
ZARDO:67756131991
Giovana Maria Zardo
Contador
CRC: SC-026619/0-7
CPF: 677.561.319-91

Este documento foi assinado digitalmente por Maycon Pedott. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código AEA-2D64-8AEB-6710.

CPL
Fls. 288



Este documento foi assinado digitalmente por Maycon Pedotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AEA-2D64-8AEB-B710.

MILÊNIO CONTABILIDADE
GIOVANA MARIA ZARDO EIRELI ME
CNPJ: 24.052.478/0001-23 CONCORDIA - SC

Fig. 289

Segue abaixo calculo referente aos índices de Liquidez da empresa ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Índice Liquidez Geral (LG): $AC= R\$ 1.463.583,91 + RLP= R\$ 4.205,98$

 $= 34,14$
 $PC= R\$ 42.986,86 + ELP= R\$ 0,00$

Solvência Geral (SG): $AT R\$ 1.467.789,89$

 $= 34,14$
 $PC R\$ 42.986,86 + ELP R\$ 0,00$

Concórdia SC, 30 de abril de 2023.

Maycon Pedott
CPF: 075.832.129-52
Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades

GIOVANA MARIA
ZARDO:6775613199
1
Giovana Maria Zardo
Contadora
CPF: 677.561.319-91
CRCSC: 15C026619/O-7

MILÊNIO CONTABILIDADE
GIOVANA MARIA ZARDO EIRELI ME
CNPJ: 24.052.478/0001-23 CONCORDIA - SC



Segue abaixo calculo referente aos Índices de Liquidez da empresa ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Índice Liquidez Corrente (LC):
$$\frac{AC= R\$ 1.463.583,91}{PC= R\$ 42.986,86} = 34,05$$

Índice Liquidez Geral (LG):
$$\frac{AC= R\$ 1.463.583,91 + ANC= R\$ 4.205,98}{PC= R\$ 42.986,86 + PNC= R\$ 0,00} = 34,14$$

Solvência Geral:
$$\frac{AT R\$ 1.467.789,89}{PC R\$ 42.986,86 + PNC R\$ 0,00} = 34,14$$

Índice de Grau de Endividamento:
$$\frac{PC R\$ 42.986,86 + PNC R\$ 0,00}{AT R\$ 1.467.789,89} = 0,03$$

Índice de Grau de Endiv. Geral s/ Patrimônio Líquido:
$$\frac{PC R\$ 42.986,86 + PNC R\$ 0,00}{PL R\$ 1.424.803,03} = 0,03$$

Concórdia SC, 30 de abril de 2023.

Maycon Pedott
CPF: 075.832.129-52
Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades

GIOVANA MARIA
ZARDO:6775613199
1
Assinado de forma digital por GIOVANA MARIA ZARDO:6775613199 Data: 2023.05.04 12:52:11 -0300
Giovana Maria Zardo
Contadora
CPF: 677.561.319-91
CRCSC: 1SC026619/O-7

Fls. 291

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado por quotas de responsabilidade Limitada – LTDA, cadastrada no CNPJ nº 19.338.878/0001-60 com sede a Rua ABRAMO EBERLE, CENTRO, 89700-204, CONCORDIA, SC, tributada pelo Lucro Presumido e tem como principais atividades Serviços de Engenharia, Planejamento de Cidades, Elaboração de Projetos de Saneamento, etc.

BASES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da 2016/NBCTG1000(R1) aprovada pela resolução do CFC nº 1255/2009 e a S2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da 2016/NBCTG1000(R1), a entidade esta apresentando o Balanço Patrimonial, DMPL, DCMR, DRA, DVA, DFC, Demonstração de Resultados e Notas Explicativas.

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documental remetido para contabilização respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda esse conjunto de demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação poderão conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade, em função da estrutura de apresentação das demonstrações contábeis terem sofrido alteração em decorrência de reestruturação das demonstrações pela troca de profissional contábil.

A elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidencias realistas para descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

PRÁTICAS CONTÁBEIS



Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Pedro de Moraes e pode ser verificado no site www.prt.br ou no site www.portaiscpc.org.br o código A/EAA-2D64-8AEB-B7



As principais práticas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre o custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização ou exigível dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização ou exigível superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

CONTAS A RECEBER

A rubrica CONTA A RECEBER corresponde aos valores a receber de clientes e de operadoras de cartão pela venda a prazo de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens, são reconhecidos inicialmente pelo valor nominal da fatura. Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como redução ao valor do respectivo ativo.

OUTROS CRÉDITOS

Este documento foi assinado digitalmente por Maycon Perini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalcertificassinaturas.com.br> e utilize o código AEA-2D64-8EE8710.

A rubrica OUTROS CRÉDITOS corresponde aos valores de impostos a recuperar, adiantamentos efetuados a fornecedores e funcionários.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Esta rubrica contempla valores que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses. Referem-se a tributos a recuperar no longo prazo, a aplicações financeiras em títulos de capitalização e consórcios de bens com finalidade de utilização de carta de credito.

INVESTIMENTOS

Esta rubrica contempla participações societárias, consorcios ou outros investimentos que gerem receita para a empresa.

IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar. Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição. Para o reconhecimento da depreciação do período é aplicado o método linear considerando para base de cálculo do valor depreciável o custo de aquisição, a expectativa de vida útil e um eventual valor residual do ativo.

No encerramento deste exercício social a administração da sociedade não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos classificados no imobilizado estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo imobilizado seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	Após 1º.01.2013	Até 31/12/2012
Edifícios	30 a 42 anos	25 anos
Máquinas e Equipamentos	2 a 18 anos	10 anos
Móveis e Utensílios	4 a 15 anos	5 anos
Outros Componentes	4 a 12 anos	5 anos
Veículos	4 a 12 anos	5 anos

CPL
294

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

INTANGIVEL

A entidade não possuía saldo na rubrica INTANGIVEL no fechamento das demonstrações.

FORNECEDORES

A rubrica fornecedores compreende as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos do curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidos pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

A entidade não possuía empréstimos ou financiamentos a pagar na data de encerramento das demonstrações contábeis.

OBRIGAÇÕES FISCAIS

Esta rubrica contempla o saldo de impostos a recolher na data de encerramento das demonstrações.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Esta rubrica contempla os saldos de valores a pagar ou a recolher, inerentes às OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS, como Salários a Pagar, INSS a Recolher, FGTS a recolher, etc, na data do encerramento das demonstrações.

IMPOSTOS DIFERIDOS

A empresa apura os impostos pelo regime de Caixa, portanto esta rubrica contempla os saldos diferidos de impostos que a empresa terá a obrigação do pagamento quando houver o recebimento da receita já evidenciada em documento fiscal.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM 31/12/2022

CAPITAL SOCIAL	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	1.000.000,00	1.000.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Maycon Pedotti. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 443 e utilize o código ALAA-2D64-8AEB-B710.



Em 31/12/2022 a empresa estava composta por 02 (dois) sócios conforme representado abaixo, e o valor de cada quota de capital é de R\$1,00 (hum real).

Maycon Pedott.....	50%	R\$ 500.000,00
Marcos Roberto Borsatti.....	50%	R\$ 500.000,00
Total.....		R\$ 1.000.000,00

RECONHECIMENTO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa. A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) O cliente assume os riscos e benefícios mais significativos;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) A valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) O reconhecimento do contas a receber é provável; e
- e) Os custos incorridos ou a incorrer possam ser medidos com segurança.

SALDOS COMPARATIVOS

Não estão sendo apresentados saldos comparativos em notas explicativas das contas do ativo e passivo, pois as contas e saldo estão demonstradas de forma analítica no Balanço Patrimonial.

CONCORDIA- SC, 31/12/2022.

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2022

MAYCON PEDOTT
Administrador
CPF: 075.832.129-52

GIOVANA MARIA
ZARDO:67756131991
Giovana Maria Zardo
Contador
CRC: SC-026619/O-7
CPF: 677.561.319-91

Assinado de forma digital por
GIOVANA MARIA
ZARDO:67756131991
Dados: 2023.05.24 11:46:17 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Maycon Pedott. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código AEAA-2D64-8AEB-B710.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AEAA-2D64-8AEB-B710> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEAA-2D64-8AEB-B710



Hash do Documento

A64B4F6C378B8A3E6EF5D01DF7D6182AEBFE115CBABB750EA75E6D87CC83708B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

✓ Maycon Pedott (Signatário) - 075.832.129-52 em 24/05/2023

13:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GIOVANA MARIA ZARDO
REGISTRO..... : SC-026619/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.561.319-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 20/07/2023 as 09:29:52.

Válido até: 18/10/2023.

Código de Controle: 739716.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.





Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art.
32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93:





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA | ESTADO DO MARANHÃO

REF. - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.028/2023



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), CONFORME ANEXO II

Proponente:

Razão Social: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

Logradouro: RUA ABRAMO EBERLE

Nº: 136, SL 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCÓRDIA UF: SC

CEP: 89700-204

TEL: (49) 3442-6333

CNPJ: 19.338.878/0001-60

Inscrição Estadual: ISENTO

e-mail: contato@altouruguai.eng.br

Dados Bancários - Banco Sicoob Transcredi - 756 - AG: 3288 - CC: 15390-7

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.338.878/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maycon Pedott, CPF: 075.832.129-52, RG 4589920, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Concórdia, 28 de agosto de 2023

Nome: Maycon Pedott
Sócio-Administrador
Identidade: 4589920
CPF: 075.832.129-52
Responsável técnico
Engenheiro CREA/SC 114899-9

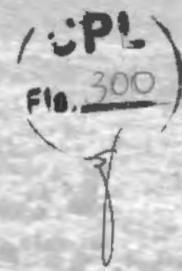
ALTO URUGUAI ENGENHARIA
E PLANEJAMENTO DE
CIDADES LTDA
CNPJ: 19.338.878/0001-60
49 3442-6333
www.altouruguai.eng.br
CONCÓRDIA - SC





PLANEJAMENTO TERRITORIAL

- Plano Diretor Municipal
- Plano de Mobilidade Urbana
- Plano Diretor de Turismo
- Plano de Saneamento Básico
- Plano de Resíduos Sólidos
- Plano de Controle à Erosão
- Plano de Resíduos da Construção Civil
- Plano de Coleta Seletiva
- Plano de Regularização Fundiária
- Plano de Habitação
- Plano de Arborização
- Plano de Drenagem
- Plano de Recursos Hídricos
- Plano de Bacia



PROJETOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

- Estudo Socioambiental para Área Urbana Consolidada
- Estudos e Projetos Ambientais
- Monitoramento Ambiental
- Licenciamento Ambiental
- Projeto de Rede de Água
- Projeto de Rede de Esgoto
- Projeto de Drenagem
- Projeto Elétrico
- Projeto Urbanístico
- Topografia
- Projeto de Aterro Sanitário
- Projeto de Terraplanagem
- Cadastro Ambiental Rural - CAR
- Plano de Recuperação de Área Degradada
- Plano de Manejo



GEOTECNOLOGIAS

- Cadastro Técnico Multifinalitário
- Planta Genérica de Valores
- Implantação e Estruturação de SIG e WEBGIS
- Imagem de Satélite de Alta Resolução
- Levantamento Aerofotogramétrico
- Agricultura de Precisão
- Mapeamento Digital Georreferenciado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]